SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul, 13 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2010
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 015/2010, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido procedimento, tipo menor preço, destinado à aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, que teve como vencedoras as empresas: **PHYSICUS – COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº. 11.538.866/0001-77, no Item 01 – no valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinqüenta reais), Item 02 – no valor de R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), Item 03 – R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais), Item 05 – R$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), Item 06 – R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinqüenta reais), Item 07 – R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), Item 08 – R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), Item 09 – R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), Item 10 – R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), Item 11 – R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo a proposta no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), **JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ Nº 08.973.569/0001-45, no Item 04 – valor de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), Item 12 – valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo a proposta no valor de R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 24 de agosto de 2010.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:423EB436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2010

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº 73/2010
PARTES:
Município de Água Clara/MS
Associação de Senhoras de Rotarianos de Água Clara - MS
OBJETO:
Prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse da municipalidade.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0002.2002 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA: 19.08.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Flávia Maria Cossari / p/ Contrada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:89BF6809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 14/2010, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido procedimento, tipo menor preço, destinado à aquisição de equipamentos de informática e de áudio visual, que teve como vencedora a empresa: **FABRICIO ALBERTO SANTANA,** inscrita no CNPJ Nº. 05.142.264/0001-01, no Item 01 – no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Item 02 – no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), Item 03 – R$ 400,00 (quatrocentos reais), Item 04 – R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Item 05 – R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), Item 06 – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Item 07 – R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 23 de agosto de 2010.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6D48D580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2010

PARTES:
Município de Água Clara/MS
Maiara dos Santos Pereira - ME
OBJETO: Alterar a quilometragem na linha de nº. 13, com acréscimo de 34 km, passará de 202 km para 236 km diariamente. Alterar a Cláusula Terceira, subitem 3.2 ao Contrato nº 55/2010, com um acréscimo de R$ 9.463,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), passando o valor global estimado de R$ 369.278,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais), para R$ 378.741,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais).
DATA: 02.06.2010
SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Maiara dos Santos Pereira / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:14B69D7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014364/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HELIO CARDOZO – EPP
CNPJ: 08.800.487/0001-07
OBJETO: Contratação direta da empresa HELIO CARDOZO – EPP, para realização da apresentação artística da dupla Munhoz e Mariano, para realização de Show alusivo a Festa de Aniversário da Cidade de Amambai dia 27/09/2010.
VALOR: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: Apresentação Única – 27/09/2010.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do município de Amambai- MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pela contratada: Helio Cardozo – Representante
CPF nº 106.507.921-49
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 09 de Setembro de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A72533BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa HELIO CARDOZO – EPP, CNPJ nº 08.800.487/0001-07, com endereço a Rua São Borja, 135, B. Coronel Antonino, CEP 79.022-360, Campo Grande-MS, tendo como seu representante legal o Sr. Hélio Cardozo, brasileiro, RG nº 076.615 SSp-MS, CPF nº 106.507.921-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, a Rua Trioteiro nº 145, Bairro Copafé, CEP 79.021-100.
OBJETO: Contratação direta da empresa HELIO CARDOZO – EPP, para realização da apresentação artística da dupla Munhoz e Mariano, para realização de Show alusivo a Festa de Aniversário da Cidade de Amambai, evento este que acontecerá no próximo dia 27 de Setembro de 2010, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: Apresentação única, no dia 27 de Setembro de 2010.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 09 de Setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D77D9677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 248/2010

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor JOSÉ HUMBERTO ELPIDIO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, Classe "C" Referência 16, Padrão III, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, a contar de 17 de junho de 2010.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:90863229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 257/2010

Nomeia servidora que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada "TATIANE DANIELE DE LIMA" para o cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre seu salário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, PSF-Vila Vilarinho, onde deverá desempenhar suas funções, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2010, ficando revogadas em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.01

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FEDCB040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009,e;

- Considerando notícias de que o referido servidor foi preso em flagrante delito.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor "CLAUDINEY DIAS BARBOSA" do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, nomeado através do Decreto nº 239/2009, de 12 de março de 2009, publicado no diário MS nº 4082/09, cd 08, em 03 de abril de 2009, lotado na Secretaria de Educação, com validade a contar de 25 de agosto de 2010.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 25 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F1BBE9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256/2010

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Unificação dos Lotes nº 01-B, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ambos da Quadra nº 09, da Vila Estrela, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. OTOGAMIS GARCIA ARANTES E OUTROS, inscrito no CPF nº 947.744.471-53, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes descritos no Artigo anterior, da Quadra nº 09, Vila Estrela, com as delimitações e denominações dos Lotes constantes no Anexo II desde Decreto.

Art. 3º A Unificação e o Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/__

ANEXO I
DECRETO Nº 256/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente a Unificação dos Lotes nºs 01-B, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ambos da Quadra nº 09, da Vila Estrela, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 4.032,58 m^2 (Quatro mil, trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

LOTES "01-B, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10"
ÁREA: Irregular = 4.032,58 m² (Quatro mil, trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).
Unificação

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 33,00 m e 14,00 m com a Rua Castelo Branco;
Sul: 60,00 m com o Lote nº 05 e frações das Chácaras 06/10;
Leste: 70,00 m com as frações das Chácaras 06/10;
Oeste: 70,00 m com a Rua Rui Barbosa.

ANEXO II
DECRETO Nº 256/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento dos Lotes nºs 01-B, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ambos da Quadra nº 09, da Vila Estrela, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: Irregular = 4.032,58 m² (Quatro mil, trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

LOTE "01-B"
ÁREA: Irregular = 1.162,58 m²s (Hum mil, cento e sessenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).
Desmembramento

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 19,00 m com a Rua Castelo Branco, para onde faz frente, e 13,00 m com o Lote 01-A;
Sul: 32,00 m com a fração desmembrada denominada de Lote nº 06;
Leste: 45,00 m com a fração das Chácaras nºs 06/10;
Oeste: 23,66 m com as frações dos Lotes nºs 07 e 08, e 21,34 com o Lote 01-A.

LOTE "05"
ÁREA: 12,50 x 22,00 m = 275,00 m²s (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados).
Desmembramento

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 22,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 06;
Sul: 22,00 m com o Lote nº 04;
Leste: 7,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 06, e 5,00 m com a fração das Chácaras nº 06/10;
Oeste: 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE "06"
ÁREA: Irregular = 1.195,00 m²s (Hum mil, cento e noventa e cinco metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 28,00 m com a fração desmembrada denominada de Lote nº 07, e 32,00 m com a fração desmembrada denominada de Lote nº 01-B;
Sul: 22,00 m com a fração desmembrada denominada de Lote nº 05, e 38,00 m com a fração das Chácaras nº 06/10;
Leste: 25,00 m com a fração das Chácaras nº 06/10;
Oeste: 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE "07"
ÁREA: 12,50 x 28,00 m = 350,00 m²s (Trezentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 08;
Sul: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 06;
Leste: 7,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01-B, e 5,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 06;
Oeste: 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE "08"
ÁREA: 12,50 x 28,00 m = 350,00 m²s (Trezentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 09;
Sul: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 07;
Leste: 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01-B;
Oeste: 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE "09"
ÁREA: 12,50 x 28,00 m = 350,00 m²s (Trezentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 10;
Sul: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 08;
Leste: 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01-B e o Lote nº 01-A;
Oeste: 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE "10"
ÁREA: 12,50 x 28,00 m = 350,00 m²s (Trezentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 28,00 m com a Rua Castelo Branco;
Sul: 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 09;
Leste: 12,50 m com o Lote denominado 01-A;
Oeste: 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:234A4467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base

na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "G" da Quadra nº 19, Vila Jussara, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. MILTON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 781.794.401-68, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 260/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote letra "G" da Quadra nº 19, Vila Jussara, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 880,00 m²s (Oitocentos e oitenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "G-1"
ÁREA: 10,00 x 44,00 ms = 440,00 m²s (Quatrocentos e quarenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 44,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "G-2";
Ao Sul : 44,00 m com o Lote letra "F";
Ao Leste : 10,00 m com a Rua 21 de Abril, para onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00 m com o Córrego Cabeceira da Lagoa.

LOTE "G-2"
ÁREA: 10,00 x 44,00 ms = 440,00 m²s (Quatrocentos e quarenta metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 44,00 m com o Lote letra "H";
Ao Sul : 44,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "G-1";
Ao Leste : 10,00 m com a Rua 21 de Abril, para onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00 m com o Córrego Cabeceira da Lagoa

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0978A836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 13 da Quadra nº 25, Vila Limeira, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. MOISES REINALDO PIOLOGO, portador do CPF nº 541.859.551-20, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 261/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 13 da Quadra nº 25, Vila Limeira, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 700,00 m²s (Setecentos metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "13-A"
ÁREA: 10,00 x 35,00 ms = 350,00 m²s (Trezentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 10,00 m com a fração do Lote nº 09;
Ao Sul : 10,00 m com a Rua Rachid Saldanha Derzi, para onde faz frente;

Ao Leste : 35,00 m com o Lote nº 14;
Ao Oeste : 35,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "13-B".

LOTE "13-B"
ÁREA: 10,00 x 35,00 ms = 350,00 m²s (Trezentos e cinquenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 10,00 m com a fração do Lote nº 09;
Ao Sul : 10,00 m com a Rua Rachid Saldanha Derzi, para onde faz frente;
Ao Leste : 35,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "13-A";
Ao Oeste : 35,00 m com o Lote nº 12

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:60B59FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/2010

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora GLÓRIA LÚCIA LOPES NOGUEIRA, constante da nomeação da mesma promovida através do DECRETO nº 252/09, DE 17 DE MARÇO DE 2009, publicado no diário MS nº 4084/09 em 07 de abril de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1.º Fica nomeada GLÓRIA LÚCIA LOPES NOGUEIRA, *para o cargo de Auxiliar de Gabinete,, Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação.*

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto 2010, ficando revogado o Decreto nº 252/2009 de 17 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F098527F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2010

Torna sem efeito o DECRETO nº 222/2010 e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 222/2010, que circulou na internet no dia 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:289EFBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249/2010

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora GLÓRIA LÚCIA LOPES NOGUEIRA, constante da nomeação da mesma promovida através do DECRETO nº 252/09, DE 17 DE MARÇO DE 2009, publicado no diário MS nº 4084/09 em 07 de abril de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1.º Fica nomeada GLÓRIA LÚCIA LOPES NOGUEIRA, *para o cargo de Auxiliar de Gabinete,, Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação.*

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto 2010, ficando revogado o Decreto nº 252/2009 de 17 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:12A929BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2010

"Fica revogado o DECRETO nº 130/09 e dá outras providenciais.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogada a FG-04 concedida ao servidor AIRTON RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, concedida através do Decreto nº 130/09 de 05 fevereiro de 2009.

Art. 2.º - Fica concedida FG-03, ao servidor acima identificado, com validade a contar de 01 de agosto de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:____/____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7CF250ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES LEIGOS - PL

	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Nélder Nélson Ricarte	20 h/a	PL	17/08/10 à 22/12/2010	EMPIMBO Erenda Tupã I Nandeva
02	Sueli Rodrigues Ricarte	20 h/a	PL	17/08/10 à 22/12/2010	EMPIMBO Erenda Tupã I Nandeva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7FF6BF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ Nº 03.505.013/0001-00 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS a modalidade: Licença Prévia para a Atividade de Drenagem Urbana de Águas Pluviais – Microdrenagem, localizado entre a esquina da Rua Paschoal José da Silva/Avenida Antonia Spinosa Mustafá e o Córrego Pindocaré (Dissipador de Energia), zona urbana do Município de Batayporã/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8DB2FD0B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 016/2010.
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial José Chambó Ruiz, de acordo com o Plano de Trabalho do convênio n° 16865/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 171/2010.
ADJUDICO AS EMPRESAS: CIRENE MASCOLLI BENANTE-ME para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta e seis reais) e FACIL TENDTUDO LTDA-ME**,** para fornecer o item: 02 no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Batayporã-MS, 10 de setembro de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:22DA20A2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 017/2010.
Objeto: Aquisição de Equipamento e Matéria Prima para oficina de corte de cabelo, manicure e pedicure, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio nº 16878/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social, através da CI/SMAS Nº 173/2010.
ADJUDICO A EMPRESA: FACIL TENDTUDO LTDA-ME, para fornecer os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, e 10 no valor total de R$ 7.616,02 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e dois centavos).
Os itens 01, 04 e 08 não foram cotados, portanto, ficando Deserto.

Batayporã-MS, 10 de setembro de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:927F63C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 278/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 63(Sessenta e tres) dias, relativamente ao período aquisitivo **de 19 de Junho de 2005 à 10 de Dezembro de 2008**, à servidora **Maria Silene de Brito Almeida,** Matrícula 195-1, ocupante do Cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fulcro no Artigo 236, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe o Estatuto dos Servidores Público Civis de Bodoquena-MS, com retorno a partir do dia **03/11/2010.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS., 01 de Setembro de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4418E154

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2306

DECRETO Nº 2306 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
279 10.301.0052.2035.0000 Pab Variavel – PACS 6.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
280 10.301.0052.2035.0000 Pab Variavel – PACS 2.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
287 10.301.0052.2037.0000 Pab Variavel - Sáude da Família 28.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
313 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 10.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
315 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 7.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

021101 ENC.GER. DO MUN. REC. SOB SUP. DA SEC. FIN. E PLANEJAMENTO
165 28.843.0000.2041.0000 Amortização e Encargos da Divida Municipal -23.000,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
170 08.241.0021.2013.0000 Assistência a Pessoa Idosa - 15.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
194 08.244.0022.2017.0000 Desenvolvimento das Ações Sociais do Município -15.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação tem seus efeitos aplicados a partir de 08 de Setembro de 2010.

CAMAPUÃ, 08 de setembro de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B5DEE649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2305

DECRETO Nº 2305 , DE 27 DE agosto DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir de 27 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 27 de agosto de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2305 , DE 27 DE agosto DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 05 01 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:35 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 10.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 08 01 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:91 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola 5.600,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.600,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha:25 04.122.0002.2002.0000 Ação Politica do Governo - 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:89 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 5.600,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.600,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:0F314C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o processo eletivo de dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.
TÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1° O processo eleitoral de dirigente escolar para a Rede Municipal de Ensino envolverá:
I – seleção do candidato através de avaliação de competências básicas de dirigente escolar;
II – constituição de Banco Único de dados que contém os habilitados a participarem da eleição, por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
III – elaboração e apresentação de projeto de Gestão à comunidade escolar;
IV – eleição.

Art. 2° O processo eleitoral de dirigente escolar da Rede Municipal de Ensino será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3° Será designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer uma Comissão Eleitoral Municipal, a qual será composta por quatro membros, sendo:
I – Diretor do Departamento de Administração Escolar;
II – Diretor da Divisão de Gestão Escolar;
III – Diretor da Divisão de Convênios e Projetos;
IV – Assessor Jurídico.
Parágrafo único. Os componentes da Comissão Eleitoral Municipal elegerão entre si o presidente e o secretário.

Art. 4° Será constituída na Unidade Escolar, designada pelo Conselho Escolar ou em não havendo pela Associação de Pais e Mestres uma Comissão Eleitoral Escolar composta por seis membros, como disposto a seguir:

I – o presidente do Conselho Escolar ou da Associação de Pais e Mestres;
II – um professor;
III – um coordenador pedagógico;
IV – um aluno a partir de doze anos;
V – um pai ou mãe, ou um responsável por aluno na escola;
VI – um servidor administrativo.
§ 1º. Na falta de um aluno a partir de 12 (doze) anos, fará parte da comissão escolar um pai ou mãe de aluno da escola municipal.
§ 2º. Os componentes da Comissão Eleitoral Escolar elegerão entre si o presidente e o secretário.
§ 3º. Não poderão participar da Comissão Eleitoral Escolar, servidores que concorrem à eleição.

Art. 5º Cabe à Comissão Eleitoral Municipal.
I – organizar e coordenar o processo eletivo de dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino;
II– orientar a comissão eleitoral escolar no desempenho de suas atribuições;
III - receber, analisar e julgar os recursos e as impugnações impetradas;
IV – analisar, apoiar e arquivar toda documentação encaminhada pelas unidades escolares;
V – elaborar a cédula eleitoral;
VI – elaborar e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os relatórios sobre todas as etapas do processo eletivo;
VII – homologar os resultados finais do processo eletivo;
VIII – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da cópia da ata da eleição, os nomes dos candidatos eleitos para que o Prefeito Municipal expeça o ato de designação de posse e assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 6º Cabe a Comissão Eleitoral Escolar:
I – divulgar e coordenar a eleição no âmbito da unidade escolar;
II – garantir a divulgação do Projeto de Gestão Escolar, elaborado pelos candidatos;
III - criar mecanismos que garantam a participação de todos os segmentos que integram a unidade escolar na eleição;
IV – implementar as diretrizes estabelecidas pela Comissão Eleitoral Municipal para a eleição da escolha dos dirigentes escolares;
V - encaminhar à Comissão Eleitoral Municipal relatórios sobre a operacionalização da eleição no âmbito da unidade escolar;
VI – regulamentar, no âmbito da unidade escolar, a eleição em conformidade com as instruções estabelecidas pela Comissão Eleitoral Municipal;
VII – divulgar amplamente as normas e as instruções da eleição;
VIII – receber, analisar, deferir ou indeferir as inscrições dos candidatos para eleição;
IX - homologar a candidatura no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data da inscrição;
X – divulgar à comunidade escolar as inscrições de candidatos, assim que homologadas;
XI – receber e encaminhar pedidos de impugnação, de reconsideração e de recursos e denúncias de todas as espécies relacionadas à eleição;
XII – encaminhar à Comissão Eleitoral Municipal os recursos impetrados;
XIII – orientar os candidatos quanto à efetivação das instruções da etapa IV do art. 1º deste Decreto;
XIV – cumprir o cronograma proposto para a eleição;
XV – providenciar as urnas necessárias;
XVI – proceder à contagem dos votos, declarando eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos;
XVII – divulgar o resultado da etapa IV do art. 1º deste Decreto;
XVIII – encaminhar à Comissão Eleitoral Municipal cópia da ata final da eleição, pertinente à etapa IV do art. 1º deste Decreto, no prazo de 24 horas após o encerramento da eleição, juntamente com as cédulas de votação e demais documentos, os quais ficarão arquivados pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7° Poderão participar do processo eleitoral de dirigentes escolares os professores da educação básica que:
I - estejam lotados e em exercício em unidade escolar integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
II – pertençam ao quadro permanente;
III – possuam formação de nível superior na área de educação;
IV – tenham cumprido estágio probatório e/ou tenham exercido cargo efetivo nos últimos três anos;
V – apresentem declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade escolar;
VI – apresentem declaração de que não tenham restrições nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;
VII – apresentem comprovante de residência fixa no município de Camapuã;
VIII – não tenham sido responsabilizados em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos três anos, ainda que em outro órgão;
IX – não estejam sofrendo efeitos de sentença criminal condenatória;
X – não possuam prestação de contas pendentes com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Parágrafo Único. O servidor que participar de qualquer etapa irregularmente será eliminado do processo eleitoral.

CAPÍTULO I
DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO DIRIGENTE ESCOLAR

Art. 8º. A avaliação objetiva testar os candidatos nas competências básicas necessárias para desempenhar a função de dirigente escolar.
§ 1° A avaliação constará de um teste objetivo, composto de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha, com apenas uma resposta correta entre cinco opções, que avaliará:
I – gestão do processo pedagógico;
II – legislação.
§ 2° Os candidatos serão avaliados numa escala de zero a dez, sendo necessário o acerto de no mínimo 60% (sessenta por cento) do teste, para a sua aprovação.
§ 3° As questões serão elaboradas com base na bibliografia divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO II
DO BANCO ÚNICO DE DADOS

Art. 9º. Após a Avaliação de Competências, o profissional aprovado integrará o Banco Único de Dados, do qual sairá os possíveis candidatos a eleição de diretores.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO

Seção I
DA INSCRIÇÃO

Art. 10. Poderão candidatar-se para a eleição, professores da Educação Básica aprovados na avaliação disposta no inciso I do art. 1º deste Decreto.
§ 1º. O candidato só poderá concorrer em uma Unidade Escolar.
§ 2º. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar seu Projeto de Gestão à comunidade escolar, firmando compromisso com adequação da escola às exigências das atuais políticas públicas de educação, cumprimento do Regimento Escolar, promoção da Escola Cidadã, com a democratização e busca da autonomia da Escola Pública.

Seção II
DA CONVOCAÇÃO

Art. 11. A eleição será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer mediante edital a ser publicado na imprensa oficial do município e afixado em local visível no estabelecimento de ensino.

Seção III
DA MESA RECEPTORA

Art. 12. Cada seção eleitoral será composta de até 300 (trezentos) votantes sendo constituída uma Mesa Receptora composta por um presidente, um secretário e um mesário, designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 13. Compete à Mesa Receptora:
I – exigir documento de identificação de cada eleitor:
II – proceder à eleição assinando as cédulas e solicitando assinatura dos eleitores em listagem própria;
III – tomar as providências necessárias para o bom andamento do processo eleitoral;
IV – zelar pela inviolabilidade do voto e da urna;
V – encaminhar à Comissão Eleitoral Escolar as dúvidas e ocorrências surgidas durante seu trabalho, que não possam ser solucionadas imediatamente.

Art. 14. Finda a votação, cada Mesa Receptora remeterá as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e fiscais, bem como a documentação pertinente à Comissão Escolar Eleitoral.

Seção IV
DA VOTAÇÃO

Art. 15. Poderão votar:
I – os professores, os especialistas em educação e os funcionários administrativos que estiverem prestando serviços na unidade escolar;
II – os professores lotados no órgão Central, em exercício na unidade escolar;
III – os servidores públicos que, embora afastados de suas funções, continuam lotados nas unidades escolares onde ocorrem as eleições;
IV – o pai e a mãe de aluno regularmente matriculado na unidade escolar ou os responsáveis que comprovem guarda de aluno;
V – os alunos com idade a partir de 12 (doze) anos matriculados na unidade escolar.
Parágrafo único. Os servidores que são pais ou mães de alunos votarão no segmento servidor.

Art. 16. Os Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino serão eleitos por voto direto e secreto, dentre o universo de pais, professores do ensino fundamental, alunos a partir de 12 (doze) anos de idade e servidores administrativos da unidade escolar, declarados aptos a votar.

Art. 17. Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar com antecedência mínima de 48 horas do pleito, um fiscal para acompanhar o processo eleitoral em cada Mesa Receptora.

Art. 18. Não será permitida a participação de elemento estranho à comunidade escolar durante o processo eleitoral.

Seção V
DA APURAÇÃO

Art. 19. Será eleito diretor o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.
Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios:
I – maior qualificação na área da educação;
II – maior tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar;
III – maior idade.

Seção VI
DA POSSE

Art. 20. A posse dos candidatos eleitos para Direção Escolar dar-se-á a partir de 19 de dezembro de 2010.
Parágrafo único. Na transmissão da função, a Direção apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais, permanentes e de consumo, sob a guarda da unidade escolar.

Art. 21. O Prefeito Municipal designará para exercer as funções de Diretor quando:
I – não houver candidato concorrendo a eleição;
II – houver anulação da eleição;
III – houver impugnação do candidato.
Parágrafo único - O servidor designado exercerá a função de direção escolar até as próximas eleições gerais.

Art. 22. O Diretor será eleito para um mandato de 02 (dois) anos.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23. É assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato, quando houver descumprimento da legislação eleitoral vigente.

Art. 24. Da divulgação dos resultados caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado por qualquer Diretor inclusive candidatos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue à Comissão Eleitoral Escolar que o encaminhará à Comissão Eleitoral Municipal que o julgará, em única estância, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 25. As Eleições para Direção Escolar e a avaliação de competências, previstas neste Decreto, ocorrerão em data a ser designada em Edital específico.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Municipal.

Art. 27. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, em consonância com os dispositivos deste Decreto regulamentará o processo eleitoral para a escolha do Diretor de Unidade Escolar.

Art. 28. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos n. 1.709, de 12 de Novembro de 2003 e nº 2.005 de 07 de março de 2.008 e demais disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de setembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E7C75C89

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2010

Processo Administrativo nº 080/2010
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME, para a execução da reforma da ponte de madeira sobre o Riacho Corgão, cujo valor total será de R$ 7.983,98 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), a serem pagos conforme planilhas de medição, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME, para a execução da reforma da ponte de madeira sobre o Riacho Corgão, cujo valor total será de R$ 7.983,98 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), a serem pagos conforme planilhas de medição, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 01 de Setembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6052FF17

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2010. MODALIDADE: Dispensa 027/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME. OBJETO: A reforma da ponte de Madeira em vigamento simples de 10,5m (dez metros e meio), localizada sobre o RIACHO Corgão na Região do Sertãozinho, conforme especificações constantes no requerimento, conforme especificações e condições contidas no Processo Administrativo nº 080/2010, Dispensa nº 027/2010. VALOR: O valor é de R$ 7.983,98 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000, Coordenação e Manutenção das Atividades dos serviços Município, 3.3.90.39.0, Outros Serv. De Terceiros - PJ; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Walter Inácio Barbosa Filho, pela contratada. DATA: 01 Setembro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:04872566

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2010. MODALIDADE: Dispensa 024/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Gerison Rezende dos Santos ME. OBJETO: A contratação da empresa, Gerison Rezende dos Santos ME para a prestação de serviços de mão-de-obra na contratação de uma sala que funcionará como biblioteca na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Município de Camapuã, conforme especificações e condições contidas no Processo Administrativo nº 077/2010, Dispensa nº 024/2010. VALOR: O valor é de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). PRAZO: 90 (noventa) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.08, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361, Ensino Fundamental, 12.361.0009, Toda Criança na Escola, 12.361.0009.2021.0000, Manutenção do Ensino fundamental, 3.3.90.39.00, Outros Serv. De Terceiros - PJ; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Gerison Rezende dos Santos, pela contratada. DATA: 01 Setembro de 2010

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:106B31C0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais Permanentes, tipo móveis para mobiliar o PSF Vila Izolina e o PSF Rural, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS*:* 27 de Setembro de 2010 Até às 8h. DATA DA ABERTURA: 27 de Setembro de 2010, às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do

certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, em 10 de Setembro de 2010.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:7773FFA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 043/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO E FUNDEB.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - itens: 2, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 18, 56, 60, totalizando R$ 27.888,02 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos); MAURI ANTONIO PASE-ME, no Anexo I - itens: 1, 9, 11, 14, 22, 25, 27, 29, 31, 35, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 59, 61, 67, 68, 72, totalizando R$ 19.191,70 (dezenove mil e cento e noventa e um reais e setenta centavos); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - itens: 3, 8, 13, 17, 20, 23, 24, 26, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 57, 62, 63, 66, 70, 71, totalizando R$ 32.961,40 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); SILVA & SILVA LTDA ME, no Anexo I - itens: 10, 12, 19, 21, 28, 30, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 49, 55, 58, 64, 65, 69, totalizando R$ 18.324,42 (dezoito mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos);

Eldorado/MS, 10 de setembro de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 10 de setembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EE48BA79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 125 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **APARECIDA DE FATIMA FLORIANO** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL II, 1º ao 5º ano, **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2010**, , com carga horária de **20 (vinte) horas semanais** pelo período compreendido entre **01/07/2010 a 09/07/2010 e 26/07/2010– 21/12/2010,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2010.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E1AF9A3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 128/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SIMONE LOPES DOS SANTOS** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II de Educação Física , na **Escola Municipal de Educação Infantil. Pingo de Gente, C.E.I Itamar Evaristo e Escola Sebastião de Paula** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **01/08/2010 a 21/12/2010** com carga horária de **22 [Vinte e duas] Horas Semanais,** período vespertino e matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:473A5E2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 132 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **NEUSA AFONSO DE SOUZA** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL I, 1º ao 5º ano, **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2010**, , com carga horária de **20 (vinte) horas semanais** pelo período compreendido entre **01/08/2010 – 21/12/2010,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F7296C33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 131/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSEMEIRE OLIVEIRA CECILIO** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL I, 1º ao 5º ano, **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010** , com carga horária de **15 (quinze) horas semanais** pelo período compreendido entre **01/08/2010 – 21/12/2010,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B85A2BFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 114/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROZILDA SEVERINO DA SILVA** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL I, 1º ao 5º ano, **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2010**, em substituição, com carga horária de **11 (onze) horas semanais** pelo período compreendido entre **, 01/07/2010 – 21/12/2010,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C7105346

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 180/2010
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 046/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO

Vencedor (es): JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); NAZIM EL-KADRI - ME, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais);

Iguatemi/MS, 8 de Setembro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de Setembro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C29E52DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulamenta a concessão de projeto padrão à população carente, destina à construção de casas de interesse social ou moradia econômica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão gratuita de projeto padrão à população carente, destinadas à construção de casas de interesse social ou moradia econômica, de até 60m², será outorgada na seguinte conformidade:

I – O interessado deverá possuir um único imóvel no Município de Ribas do Rio Pardo, onde será edificada a moradia da sua própria família;
II – Não possuir casa própria;
III – Não ser beneficiário de programas habitacionais dos governos federal, estadual ou municipal;
IV – Possuir renda familiar que não ultrapasse o valor de quatro salários mínimos.

Art. 2º. Os interessados na obtenção da planta popular deverão comparecer à Gerência Municipal de Assistência Social, na Coordenadoria Municipal de Habitação e Interesse Social, munidos dos seguintes documentos:
I – registro de imóveis do terreno (fotocópia atualizada) ou contrato de compra e venda do terreno (se ainda não possuir a matrícula);
II – certidão negativa de débitos fiscais perante a Fazenda Municipal;
III – comprovante de rendimentos;
IV – certidão negativa de único imóvel;
V – consulta prévia preenchida;

Art. 3º. Os interessados deverão cumprir o prazo estipulado no alvará de construção, sob pena de revogação do benefício aqui previsto, ficando impossibilitado de concluir a obra, salvo se requerido a dilação deste por motivo plenamente justificável.

Art. 4º. O beneficiário fica proibido de alterar o projeto padrão para qualquer fim, sob pena nulidade deste, recaindo sobre a construção todos os impostos e taxas previstas na legislação vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1ACE7FB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n° 4902/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 19/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **SIDROLÂNDIA LABORATÓRIO BIOCLINICO LTDA**, os itens no valor global de R$ 12.122,88 (doze mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Despacho do Prefeito Municipal
De 03 de setembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:22F9584C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 20/2010

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 20/2010 – Processo n° 5837/2010, TIPO MENOR PREÇO, que trata de contratação de empresa para execução de serviços no preparo do solo em diversos assentamentos no Município de Sidrolândia/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
OBS: O combustível será por conta do contratado.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de outubro de 2010 às 8:00 horas
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 10 de setembro de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4E6484CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 241/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00430103 581-9 22/8/2010 HRK8040
MS00430104 540-1 22/8/2010 HQQ3862
MS00430110 705-6 31/8/2010 HTS4253
MS00663442 572-0 27/8/2010 HQZ8585
MS00755991 518-5 28/8/2010 NBI8525
MS00756000 571-1 31/8/2010 NGX9705
MS00756122 546-0 1/9/2010 HSF6740
MS00756162 518-5 19/8/2010 DBE5536
MS00756163 518-5 19/8/2010 DQS6081
MS00756227 736-6 28/8/2010 HSS2712
MS00756228 518-5 28/8/2010 HRU9373
MS00756229 736-6 1/9/2010 HSF8205
MS00756271 554-1 30/8/2010 HTJ1372
MS00756273 706-4 31/8/2010 HSV7303
MS00756356 736-6 24/8/2010 HSA6681
MS00756360 572-0 31/8/2010 DJT2860
MS00756363 546-0 2/9/2010 HSX3122
MS00756409 736-6 31/8/2010 HSU9976
MS00756451 736-6 30/8/2010 HTG2137
MS00756552 518-5 1/9/2010 HSI6914
MS00756553 518-5 1/9/2010 ALF0784
MS00756554 518-5 1/9/2010 HSI7031
MS00756557 520-7 1/9/2010 HTE8378
MS00756562 736-6 1/9/2010 HSD8180

TRÊS LAGOAS, MS, 10 de setembro de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0CE49CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 251/AJ/2010.

Processo nº. 2102/2010 – Convite nº. 138/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***C. BUZZI MALHAS E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 251/AJ/2010, visando a prestação de serviços na confecção de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O Prazo e Vigência do presente Termo Aditivo serão de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTIANE BUZZI
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:592C95E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 346/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3943/2010– CONVITE Nº. 197/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias).
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 339039 – Ficha 258. DATA: 30/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ENÉIAS DOS SANTOS CANO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22362587

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 339/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4078/2010– CONVITE Nº. 207/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TANIA MARILIA SOUZA GARCIA - ME*.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as instalações das UBS "Joel Neves da Silva" e"Eurídice Chagas Cruz" - FMS.
VALOR: R$ 55.522,00 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 459. DATA: 25/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TANIA MARILIA SOUZA GARCIA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C52BCC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4489/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso do Laboratório de Entomologia, conforme CI 817/10 - SAÚDE, Conta 13.697-2.
EMPRESA: ***ARAÇA PROLAB PROD LABORATÓRIO LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.276,45 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.22 – Material de Laboratório - Ficha nº. 267 – Fonte 0

Três Lagoas/MS, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63AE360F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4488/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de vestuários para uso dos agentes de endemias, tendo em vista o início do 2º ciclo dos trabalhos no combate químico da leishmaniose. Conforme CI 1394/10 - SAÚDE, Conta 09.212-6.
EMPRESA: ***EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.099,20 (dois mil e noventa e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 269 – Fonte 0

Três Lagoas/MS, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60DECDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 4504/2010 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de atividade assistencial de caráter filantrópico na área de saúde, no atendimento à pacientes do SUS, para a realização de procedimentos (Câmara Hiperbárica) não atendidos pelo Município, nem pela referência do Município (Campo Grande-MS).
EMPRESA: *ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045. – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258.

Três Lagoas/MS, 09 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E89632CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 026/AJ/2010 de 03/02/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME*
PROCESSO N°.192/2010 – CONVITE Nº. 015/2010.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 026/AJ/2010, visando a prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde, pelo período até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de Setembro de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2FF7610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4412/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para uso nas Oficinas Terapêuticas do
CAPS AD – FMS – Verba Federal.
EMPRESA: **AILTON NOGUEIRA EPP.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.688,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Muni-
cipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 259.

Três Lagoas/MS, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7117CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4486/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para serem utilizados nos Cursos de Capacitação oferecidos pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras - Curso de Manicure e Pedicure e Curso de Corte e Escova, conforme CIS, 1423/2010 e 1424/2010 - A.S.C.T.
EMPRESA: ***LEANDRO TEBET THOME – EPP***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/07/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 394,98 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.12 - Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12.

Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34700AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 350/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4216/2010– CONVITE Nº. 210/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme anexo III.
VALOR: R$ 31.281,72 (trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.065 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 396; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 82 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253. DATA: 01/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F6B5CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4411/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atendimento ao Programa Integra-
ção AABB Comunidade – FMAS.
EMPRESA: **AILTON NOGUEIRA EPP.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Muni-
cipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha
427.

Três Lagoas/MS, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE41AF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 032/2010

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS.

OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação entre o Município de Três Lagoas MS e o SEBRAE/MS para realização do evento **Rodada de Negócios da Construção Civil de Três Lagoas MS**, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2010, proporcionando a oportunidade de novos negócios entre as Empresas de diversos segmentos do setor de engenharia civil, matérias de construção, pintura, elétrica, estruturas metálicas entre outros empreendimentos atuando na região.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2010.
DATA: 01/09/2010.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARCO GARCIA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Diretor Superintendente do SEBRAE/MS

MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA
Diretora Operações – SEBRAE/MS

TITO MANUEL S. BOLA ESTANQUEIRO
Diretor Técnico – SEBRAE/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:527A9763

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**54.733,28**		**ORÇAMENTÁRIA**	**127.753,40**	**978.269,61**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**54.733,28**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL		370,83	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		54.352,00	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10,45	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**202.806,22**	**1.296.052,40**	06	Segurança Pública		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	72.881,60	536.749,76	08	Assistência Social		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	1.927,01	120.875,88	09	Previdência Social		
CONSIGNACOES		**11.028,56**	**81.733,71**	10	Saúde		
9086	"'I.S.S. - FUNDESC'"	1.034,88	5.534,44	11	Trabalho		
9087	"'I.R.R.F. - FUNDESC'"	689,47	7.851,08	12	Educação		
9088	"'I.N.S.S. - FUNDESC'"	2.342,93	19.872,27	13	Cultura	106.412,50	881.837,05
9089	"'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC'"	1.634,53	12.206,73	14	Direitos da Cidadania		
9090	"'SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'"	68,87	534,47	15	Urbanismo		
9091	"'SIMTED - CONTRIB.	84,15	401,59	16	Habitação		

	SINDICAL - FUNDESC"						
9093	"'CASSEMS - FUNDESC"'	415,74	3.156,11	17	Saneamento		
9094	"'Porto Seguro - Fundesc"'	83,27	623,52	18	Gestão Ambiental		
9095	"'Desc. Autorizado IPTU - Fundesc"'	49,57	396,56	20	Agricultura		
9096	"'Desc. Autorizado - Fundesc"'	1.032,59	2.627,82	22	Indústria		
9097	"'Emprest. C E F - Fundesc"'		1.261,26	23	Comércio e Serviços		
9098	"'Emprest. HSBC - Fundesc"'	501,45	5.038,48	25	Energia		
9099	"'Emprest. Bco Brasil - Fundesc"'	1.471,37	11.961,59	26	Transporte		
9101	'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc"'	153,00	1.961, 48	27	Desporto e Lazer	21.340,90	96.432,56
9102	Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	3.114,64	28	Encargos Especiais		
9107	Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.077,41	5.191,67	99	Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS		**120.823,07**	**798.444,81**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**67.057,71**	**357.163,90**
7004	REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE D	120.823,07	798.444,81		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	55.951,23	274.720,85
Total ->		**202.806,22**	**1.350.785,68**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
=> SALDO ANTERIOR		**9.830,21**	**2.473,15**				
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	195,30	1.033,15				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	9.634,91	1.440,00	**CONSIGNACOES**		**11.106,48**	**82.443,05**
Total SALDO ANTERIOR		**9.830,21**	**2.473,15**	9086	I.S.S. - FUNDESC	1.034,88	5.534,44
TOTAL DA RECEITA		**212.636,43**	**1.353.258,83**	9087	I.R.R.F. - FUNDESC	689,47	7.851,08
				9088	I.N.S.S. - FUNDESC	2.342,93	19.872,27
				9089	PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDES	1.634,53	12.206,73
				9090	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	68,87	534,47
				9091	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDES	84,15	401,59
				9093	CASSEMS - FUNDESC	415,74	3.156,11
				9094	Porto Seguro - FUNDESC	83,27	623,52
				9095	Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	396,56
				9096	Desconto Autorizado - FUNDESC	1.032,59	2.627,82
				9097	Emprest. C.E.F - Fundesc		1.261,26
				9098	Emprest. HSBC - FUNDESC	501,45	5.038,48
				9099	Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.471,37	11.961,59
				9101	Pensão Alimentícia Judicial - FUNDESC	153,00	1.961,48
				9102	Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	3.114,64
				9107	Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.077,41	5.191,67
				9161	Salário-Família - Fundesc	77,92	709,34
				Total ->		**194.811,11**	**1.335.433,51**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**17.825,32**	**17.825,32**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	5.367,34	5.367,34
					BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98

			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**17.825,32**	**17.825,32**
			TOTAL DA DESPESA	**212.636,43**	**1.353.258,83**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AA91BE17

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**2.702.819,03**	**21.126.046,31**		**ORÇAMENTÁRIA**	**1.491.845,52**	**24.113.537,60**
	RECEITAS CORRENTES	**3.116.202,79**	**23.782.881,18**	01	Legislativa		
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	563.616,38	2.760.416,48	02	Judiciária	13.569,89	126.743,08
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.267,43	566.848,02	04	Administração	435.355,17	5.536.173,28
13	RECEITA PATRIMONIAL	16.360,85	80.644,24	05	Defesa Nacional	2.964,79	23.005,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	700,00	14.850,00	06	Segurança Pública		
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.322.613,37	19.649.684,37	08	Assistência Social	58.604,58	790.670,47
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.644,76	710.438,07	09	Previdência Social		
	RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**647.195,82**	10	Saúde		
21	OPERAÇÕES DE CRéDITO			11	Trabalho	12.305,69	274.162,10
22	ALIENAçãO DE BENS			12	Educação	43.118,57	4.149.227,82
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		647.195,82	13	Cultura		
	DEDUÇÕES	**-413.383,76**	**-3.304.030,69**	14	Direitos da Cidadania		
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	413.383,76	3.304.030,69	15	Urbanismo	568.328,66	9.182.423,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**1.071.781,63**	**20.444.751,43**	16	Habitação	9.075,66	57.459,22
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.175.384,83	37.388.836,86	17	Saneamento	185.183,92	932.753,64
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	319.259,23	18.650.200,72	18	Gestão Ambiental	52.954,39	298.705,89
DEVEDORES DIVERSOS		**13.200,00**	**82.411,50**	20	Agricultura	32.223,74	619.947,69
9002	'"RECEBTO DO REPASSE DUODECIMO-DEV	13.200,00	74.500,00	22	Indústria	11.007,12	611.657,30
9004	'CHEQUES A RECEBER'		7.911,50	23	Comércio e Serviços	1.530,00	4.430,00
CONSIGNACOES		**113.257,06**	**816.452,95**	25	Energia		
9010	'"I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA"'	66.832,41	427.467,44	26	Transporte	65.623,34	475.855,51
9012	'"PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA"'	3.537,20	26.549,55	27	Desporto e Lazer		
9013	'"SISEM - CONTRIB. SINDICAL"'	723,04	6.446,45	28	Encargos Especiais		1.030.322,93
9014	'"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL"'	198,87	1.750,45	99	Reserva de Contingência		
9015	'"ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	66,15	515,01				
9016	'"CASSEMS - PREFEITURA"'	4.662,46	36.353,90				
9017	'"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	21.659,95	168.807,68	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**2.523.632,05**	**15.069.137,35**
9019	'MS - PREV.'	227,03	1.816,24		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.314.814,35	7.011.969,62
9020	'"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	798,05	5.837,36		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		1.345,00
9021	'"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	412,04	2.325,07	**DEVEDORES DIVERSOS**		**165.741,33**	**1.326.368,16**
9022	'"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	946,33	33.090,81	9002	REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MU	165.741,33	1.326.368,16
9024	'"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITU	1.587,43	15.060,52	**Repasses Previdenciários**		**33.859,81**	**66.920,10**
9025	'"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	5.576,41	57.491,40	9007	Repasse Previdenciários Concedidos	33.859,81	66.920,10
9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	6.029,69	32.941,07	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**		**0,00**	**609.034,99**
CREDORES DIVERSOS		**531,89**	**129.106,04**	8001	RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE		3.000,00
9168	P A S E P / EXTRA - PM		124.652,50	8002	RP NÃO PROC		606.034,99

					PREFEITURA MUNICIPAL		
9030	'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	531,89	4.453,54				
Repasses Previdênciarios		**88.667,08**	**678.144,80**	**CONSIGNACOES**		**109.933,63**	**893.773,43**
9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	88.667,08	678.144,80	9010	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	62.651,86	372.548,54
Total ->		**3.774.600,66**	**41.570.797,74**	9012	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.537,20	26.549,55
=> SALDO ANTERIOR		**3.354.540,11**	**725.540,41**	9013	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	723,04	6.446,45
	TESOURARIA	708,20	12.972,65	9014	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	198,87	1.750,45
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.896.589,29	403.168,49	9015	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	66,15	515,01
	BANCOS, CONTA VINCULADA	78.984,21	12.779,07	9016	CASSEMS - PREFEITURA	4.662,46	36.353,90
	BANCOS, CONTA VINCULADA	378.258,41	296.620,20	9017	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITUR	21.659,95	168.807,68
Total SALDO ANTERIOR		**3.354.540,11**	**725.540,41**	9019	MS - PREV.	227,03	1.816,24
TOTAL DA RECEITA		**7.129.140,77**	**42.296.338,15**	9020	PORTO SEGURO - PREFEITURA	798,05	5.837,36
				9021	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	412,04	2.325,07
				9022	DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	946,33	33.090,81
				9024	EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.587,43	15.060,52
				9025	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	5.576,41	57.491,40
				9034	P A S E P / EXTRA - PM		124.652,50
				9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	6.029,69	32.941,07
				9156	Salario-Familia - PM	857,12	7.586,88
				CREDORES DIVERSOS		**531,89**	**4.453,54**
				9030	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTU	531,89	4.453,54
				Repasses Previdênciarios		**88.715,77**	**717.007,20**
				9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	88.715,77	678.144,80
				9032	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EX		38.862,40
				TRANSFERENCIAS		**810.035,27**	**4.440.955,31**
				7001	REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNC	15.000,00	118.291,40
				7003	REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA	9.000,00	63.300,00
				7004	REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.	120.823,07	798.444,81
				7005	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	665.212,20	3.276.246,30
				7007	REPASSE FMHIS- FUNDO MUN. DE HABI		184.672,80
				Total ->		**4.015.477,57**	**39.182.674,95**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**3.113.663,20**	**3.113.663,20**
					TESOURARIA	298,98	298,98
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.681.567,70	2.681.567,70
					BANCOS, CONTA VINCULADA	62.475,02	62.475,02
					BANCOS, CONTA VINCULADA	369.321,50	369.321,50
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**3.113.663,20**	**3.113.663,20**
				TOTAL DA DESPESA		**7.129.140,77**	**42.296.338,15**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CB9AA9EB

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
02694244000147 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**420.378,05**	**1.889.717,00**		**ORÇAMENTÁRIA**	**262.522,53**	**1.308.542,20**
	RECEITAS CORRENTES	**207.489,79**	**1.151.461,37**	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.335,87	694.223,47	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL	115.293,92	455.977,90	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	860,00	1.260,00	05	Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**212.888,26**	**738.255,63**	06	Segurança Pública		
72	CONTRIBUIÇOES INTRA - ORÇAMENTARIA	212.888,26	738.255,63	08	Assistência Social		
				09	Previdência Social	262.522,53	1.308.542,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**63.229,36**	**347.481,97**	10	Saúde		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		36.859,32	11	Trabalho		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		0,03	12	Educação		
				13	Cultura		
CONSIGNACOES		**22.233,49**	**136.066,40**	14	Direitos da Cidadania		
9152	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PRE	5.613,88	29.349,76	15	Urbanismo		
9167	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI		120,22				
9132	"'CASSEMS - PREVIBAI'"	5.250,43	39.882,46	16	Habitação		
9133	"'SISEM - PREVIBAI'"	302,23	2.623,12	17	Saneamento		
9134	"'EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI'"	6.531,47	49.644,43	18	Gestão Ambiental		
9135	"'PORTO SEGURO - PREVIBAI'"	173,95	1.340,72	20	Agricultura		
9136	"'I.S.S - PREVIBAI'"	236,59	841,85	22	Indústria		
9137	"'I.R.R.F - PREVIBAI'"	1.621,78	8.870,98	23	Comércio e Serviços		
9138	'DESC. AUTORIZADO - PREVIBAI'	2.503,16	3.392,86	25	Energia		
CREDORES DIVERSOS		**7.136,06**	**107.636,18**	26	Transporte		
9140	"'TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI'"	89,91	39.581,68	27	Desporto e Lazer		
9141	"'EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI	3.605,83	33.054,85	28	Encargos Especiais		
9142	"'EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI'"	2.075,60	20.021,48	99	Reserva de Contingência		
9143	'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI'"	335,53	2.684,24				
9144	"'DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI'"	190,03	1.387,26	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**34.069,48**	**226.786,87**
9146	"'SIMTED - PREVIBAI'"	618,14	4.833,97		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	4.789,84	22.647,89
9147	"'I.N.S.S - PREVIBAI'"		990,00		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
9149	'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI'"	221,02	5.082,70				

Repasses Previdênciarios		**33.859,81**	**66.920,10**	**CONSIGNACOES**		**22.233,49**	**136.084,48**
9151	'Repasse Previdenciário p/Cobertura de Déficit'	33.859,81	66.920,10	9152	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	5.613,88	29.349,76
				9162	Salario-Familia - Previbai		18,08
Total ->		**483.607,41**	**2.237.198,97**	9167	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI		120,22
				9132	CASSEMS - PREVIBAI	5.250,43	39.882,46
=> SALDO ANTERIOR		**7.604.360,39**	**7.089.505,89**	9133	SISEM - PREVIBAI	302,23	2.623,12
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	276.344,19	293.883,27	9134	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIB	6.531,47	49.644,43
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.328.016,20	6.795.622,62	9135	PORTO SEGURO - PREVIBAI	173,95	1.340,72
Total SALDO ANTERIOR		**7.604.360,39**	**7.089.505,89**	9136	I.S.S - PREVIBAI	236,59	841,85
TOTAL DA RECEITA		**8.087.967,80**	**9.326.704,86**	9137	I.R.R.F - PREVIBAI	1.621,78	8.870,98
				9138	DESC. AUTORIZADO - PREVIBAI	2.503,16	3.392,86
				CREDORES DIVERSOS		**7.046,15**	**68.054,50**
				9141	EMPREST. CEF - PREVIBAI	3.605,83	33.054,85
				9142	EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	2.075,60	20.021,48
				9143	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	335,53	2.684,24
				9144	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	190,03	1.387,26
				9146	SINTED - PREVIBAI	618,14	4.833,97
				9147	I.N.S.S - PREVIBAI		990,00
				9149	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBA	221,02	5.082,70
				Total ->		**296.592,01**	**1.535.329,07**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**7.791.375,79**	**7.791.375,79**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	148.065,67	148.065,67
					APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.643.310,12	7.643.310,12
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**7.791.375,79**	**7.791.375,79**
				TOTAL DA DESPESA		**8.087.967,80**	**9.326.704,86**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BF63679D

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**27.024,25**	**222.244,09**		**ORÇAMENTÁRIA**	**3.615,16**	**334.592,17**
	RECEITAS CORRENTES	**27.024,25**	**222.244,09**	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.024,25	217.904,50	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL		1.269,07	04	Administração		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05	Defesa Nacional		

19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.070,52	06	Segurança Pública		
DEDUÇÕES		**0,00**	**0,00**	08	Assistência Social	3.615,16	334.592,17
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			09	Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**1.645,62**	**307.966,42**	10	Saúde		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	13.508,00	452.969,33	12	Educação		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	12.101,00	146.691,98	11	Trabalho		
CONSIGNACOES		**238,62**	**1.689,07**	13	Cultura		
9108	"'I.S.S. - FMIS'"	79,12	469,02	14	Direitos da Cidadania		
9109	"'I.N.S.S. - FMIS'"	159,50	1.220,05	15	Urbanismo		
Total ->		**28.669,87**	**530.210,51**	16	Habitação		
=> SALDO ANTERIOR		**43.804,52**	**455,82**	17	Saneamento		
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.528,23	357,00	18	Gestão Ambiental		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	40.276,29	98,82	20	Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR		**43.804,52**	**455,82**	22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA		**72.474,39**	**530.666,33**	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**29.811,06**	**157.025,99**
					EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	26.331,96	148.278,87
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				DEVEDORES DIVERSOS		**3.240,48**	**7.058,05**
				9169	TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	3.240,48	7.058,05
				CONSIGNACOES		**238,62**	**1.689,07**
				9108	"'I.S.S. - FMIS'"	79,12	469,02
				9109	I.N.S.S. - FMIS	159,50	1.220,05
				Total ->		**33.426,22**	**491.618,16**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**39.048,17**	**39.048,17**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.528,23	3.528,23
					BANCOS, CONTA VINCULADA	35.519,94	35.519,94
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**39.048,17**	**39.048,17**
				TOTAL DA DESPESA		**72.474,39**	**530.666,33**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:63FC5227

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**31,47**		**ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**11.659,88**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**31,47**	01	Legislativa		

13	RECEITA PATRIMONIAL		31,47	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**3.415,18**	**17.476,63**	05	Defesa Nacional		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		10.229,50	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		0,10	08	Assistência Social		11.659,88
DEVEDORES DIVERSOS		**3.240,48**	**7.058,05**	09	Previdência Social		
9170	TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS	3.240,48	7.058,05	10	Saúde		
CONSIGNACOES		**174,70**	**189,18**	12	Educação		
9075	"'I.S.S. - ANTIDROGAS'"	174,70	189,18	13	Cultura		
Total ->		**3.415,18**	**17.508,10**	14	Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR		**2.062,04**	**305,38**	15	Urbanismo		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	2.062,04	305,38	16	Habitação		
Total SALDO ANTERIOR		**2.062,04**	**305,38**	17	Saneamento		
TOTAL DA RECEITA		**5.477,22**	**17.813,48**	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
				22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**5.442,20**	**6.118,58**
					EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	5.267,50	5.929,40
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				CONSIGNACOES		**174,70**	**189,18**
				9075	I.S.S. - ANTIDROGAS	174,70	189,18
				Total ->		**5.442,20**	**17.778,46**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**35,02**	**35,02**
					BANCOS, CONTA VINCULADA	35,02	35,02
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**35,02**	**35,02**
				TOTAL DA DESPESA		**5.477,22**	**17.813,48**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:29C63BED

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**22,58**		**ORÇAMENTÁRIA**	**8.665,48**	**72.339,02**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**22,58**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL		22,58	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**11.633,35**	**91.841,02**	05	Defesa Nacional		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.110,37	25.373,05	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		1.473,13	08	Assistência Social	8.665,48	72.339,02

CONSIGNACOES		**522,98**	**3.495,72**	09	Previdência Social		
9078	'"I.S.S. - FMDCA'"	13,47	99,45	10	Saúde		
9079	'I.N.S.S - FMDCA'	509,51	3.396,27	12	Educação		
CREDORES DIVERSOS		**0,00**	**1.145,38**	11	Trabalho		
9081	'CASSEMS - FMDCA'		657,29	13	Cultura		
9082	'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'		488,09	14	Direitos da Cidadania		
				15	Urbanismo		
				16	Habitação		
TRANSFERENCIAS		**9.000,00**	**63.300,00**	17	Saneamento		
7003	REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂ	9.000,00	63.300,00	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
				22	Indústria		
Total ->		**11.633,35**	**91.863,60**	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
=> SALDO ANTERIOR		**84,20**	**49,28**	27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	84,20	49,28	99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**2.241,07**	**18.762,86**
Total SALDO ANTERIOR		**84,20**	**49,28**		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.640,17	13.601,31
TOTAL DA RECEITA		**11.717,55**	**91.912,88**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				CONSIGNACOES		**600,90**	**4.016,17**
				9078	I.S.S. - FMDCA	13,47	99,45
				9079	I.N.S.S - FMDCA	509,51	3.396,27
				9163	SALARIO-FAMILIA - FMDCA	77,92	520,45
				CREDORES DIVERSOS		**0,00**	**1.145,38**
				9081	CASSEMS - FMDCA		657,29
				9082	EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		488,09
				Total ->		**10.906,55**	**91.101,88**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**811,00**	**811,00**
					BANCOS, CONTA VINCULADA	811,00	811,00
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**811,00**	**811,00**
				TOTAL DA DESPESA		**11.717,55**	**91.912,88**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A9B585BE

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**46.558,26**		**ORÇAMENTÁRIA**	**1.019,50**	**189.532,50**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**46.558,26**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL		186,16	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		46.372,10	04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**238.160,50**	05	Defesa Nacional		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		48.815,20	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES			08	Assistência Social		

	ANTERIORES						
CONSIGNACOES		**0,00**	**4.672,50**	09	Previdência Social		
9153	I.S.S. - FMHIS		2.200,13	10	Saúde		
9154	I.N.S.S. - FMHIS		2.105,17	12	Educação		
9155	I.R.R.F. - FMHIS		367,20	11	Trabalho		
TRANSFERENCIAS		**0,00**	**184.672,80**	13	Cultura		
7007	REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇ		184.672,80	14	Direitos da Cidadania		
Total ->		**0,00**	**284.718,76**	15	Urbanismo		
				16	Habitação	1.019,50	189.532,50
=> SALDO ANTERIOR		**24.449,84**	**3.132,38**	17	Saneamento		
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.285,44	3.132,38	18	Gestão Ambiental		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	23.164,40		20	Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR		**24.449,84**	**3.132,38**	22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA		**24.449,84**	**287.851,14**	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**74.888,30**
					EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		45.736,20
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**0,00**	**24.479,60**
				8012	RP NÃO PROC FMHIS-FUNDO MUN. DE H		24.479,60
				CONSIGNACOES		**0,00**	**4.672,50**
				9153	I.S.S. - FMHIS		2.200,13
				9154	I.N.S.S. - FMHIS		2.105,17
				9155	I.R.R.F. - FMHIS		367,20
				Total ->		**1.019,50**	**264.420,80**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**23.430,34**	**23.430,34**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.285,44	1.285,44
					BANCOS, CONTA VINCULADA	22.144,90	22.144,90
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**23.430,34**	**23.430,34**
				TOTAL DA DESPESA		**24.449,84**	**287.851,14**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:24B1C84E

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**38.653,50**	**407.366,80**		**ORÇAMENTÁRIA**	**34.011,51**	**879.890,85**
	RECEITAS CORRENTES	**38.653,50**	**407.366,80**	01	Legislativa		

13	RECEITA PATRIMONIAL		3.686,71	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	38.653,30	403.219,75	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,20	460,34	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**25.874,48**	**783.139,93**				
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	33.060,06	1.016.296,59	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	25.831,00	381.305,09	08	Assistência Social	31.931,71	818.010,79
CONSIGNACOES		**3.409,50**	**27.229,74**	09	Previdência Social		
9038	'"I.S.S. - FMAS"'	161,66	1.107,21	10	Saúde		
9039	'"I.R.R.F. - FMAS"'	302,48	1.492,44	12	Educação		
9040	'"I.N.S.S. - FMAS"'	2.021,27	15.995,10	11	Trabalho		
9041	'"CASSEMS - FMAS"'		216,38	13	Cultura		
9042	'"Emprest. Banco Brasil - FMAS"'	887,60	5.793,35	14	Direitos da Cidadania	2.079,80	61.880,06
9043	'"Porto Seguro - FMAS"'	36,49	345,56	15	Urbanismo		
9044	'"Emprest. C E F - FMAS"'		1.274,70	16	Habitação		
9046	'"DESC. AUTORIZADO - FMAS"'		1.005,00	17	Saneamento		
CREDORES DIVERSOS		**235,92**	**2.627,29**	18	Gestão Ambiental		
9048	'EMPREST. HSBC BANK - FMAS'		338,49	20	Agricultura		
9049	'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'	235,92	2.106,22	22	Indústria		
9050	SIMTED - FMAS		182,58	23	Comércio e Serviços		
TRANSFERENCIAS		**15.000,00**	**118.291,40**	25	Energia		
7001	REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA S	15.000,00	118.291,40	26	Transporte		
Total ->		**64.527,98**	**1.190.506,73**	27	Desporto e Lazer		
=> SALDO ANTERIOR		**140.289,04**	**57.530,34**	28	Encargos Especiais		
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	307,58	1.952,04	99	Reserva de Contingência		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	131.781,46	55.578,30				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	8.200,00		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**26.984,34**	**224.325,05**
Total SALDO ANTERIOR		**140.289,04**	**57.530,34**		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	23.319,44	191.796,76
TOTAL DA RECEITA		**204.817,02**	**1.248.037,07**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		960,00
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**0,00**	**3.390,24**
				8003	RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNC		3.390,24
				CONSIGNACOES		**3.428,98**	**27.470,76**
				9038	'"I.S.S. - FMAS"'	164,54	1.110,09
				9039	'"I.R.R.F. - FMAS"'	112,90	1.302,86
				9040	'"I.N.S.S. - FMAS"'	2.207,97	16.181,80
				9041	'"CASSEMS - FMAS"'		216,38
				9042	'"Emprest. Banco Brasil - FMAS"'	887,60	5.793,35
				9043	'"Porto Seguro - FMAS"'	36,49	345,56
				9044	'"Emprest. C E F - FMAS"'		1.274,70
				9046	DESC. AUTORIZADO - FMAS		1.005,00
				9158	Salario-Familia - FMAS	19,48	241,02

			CREDORES DIVERSOS		**235,92**	**2.627,29**
			9048	EMPREST. HSBC BANK - FMAS		338,49
			9049	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	235,92	2.106,22
			9050	SIMTED - FMAS		182,58
			Total ->		**60.995,85**	**1.104.215,90**
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**143.821,17**	**143.821,17**
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	560,93	560,93
				BANCOS, CONTA VINCULADA	135.060,24	135.060,24
				BANCOS, CONTA VINCULADA	8.200,00	8.200,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**143.821,17**	**143.821,17**
			TOTAL DA DESPESA		**204.817,02**	**1.248.037,07**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0BBA05A7

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGISTÉRIO
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**1.089.405,53**	**8.403.610,58**		**ORÇAMENTÁRIA**	**1.033.379,00**	**8.186.096,35**
	RECEITAS CORRENTES	**1.089.405,53**	**8.403.610,58**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL		30.771,34	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.089.405,53	8.372.624,54	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		214,70	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**324.897,69**	**3.554.539,58**	06	Segurança Pública		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	142.372,55	2.256.287,20	08	Assistência Social		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		528,04	09	Previdência Social		
CONSIGNACOES		**180.485,56**	**1.281.358,63**	10	Saúde		
9055	"'I.S.S. - FUNDEB"'	1.745,92	26.849,41	11	Trabalho		
9056	"'I.R.R.F. - FUNDEB"'	10.619,28	72.855,65	12	Educação	1.033.379,00	8.186.096,35
9057	"'I.N.S.S. - FUNDEB"'	30.066,41	167.388,65	13	Cultura		
9058	"'PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	459,06	4.123,52	14	Direitos da Cidadania		
9059	"'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"'	46.570,78	343.322,94	15	Urbanismo		
9060	"'SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	657,30	5.300,64	16	Habitação		
9061	"'SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	5.466,14	42.199,22	17	Saneamento		
9062	"'CASSEMS - FUNDEB"'	8.818,11	75.378,13	18	Gestão Ambiental		
9063	"'Porto Seguro -	3.540,29	23.511,33	20	Agricultura		

	Fundeb'"						
9064	'"Desc. Autorizado IPTU - Fundeb'"	191,70	1.266,20	22	Indústria		
9065	'"Desconto Autorizado - Fundeb'"	3.939,78	12.852,68	23	Comércio e Serviços		
9066	'"Emprest. C E F - Fundeb'"	5.392,88	57.529,85	25	Energia		
9067	'"Emprest. Hsbc - Fundeb'"	9.049,25	93.174,18	26	Transporte		
9068	'"Emprest. bco Brasil - Fundeb'"	39.359,41	285.327,71	27	Desporto e Lazer		
9074	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	14.223,64	69.150,89	28	Encargos Especiais		
9164	EMPREST.BRADESCO BMC	385,61	1.127,63	99	Reserva de Contingência		
CREDORES DIVERSOS		**2.039,58**	**17.421,79**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**478.837,08**	**2.799.225,10**
9072	'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	2.039,58	17.421,79		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	294.076,26	1.479.774,91
Total ->		**1.414.303,22**	**11.958.150,16**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
=> SALDO ANTERIOR		**1.075.010,49**	**4.268,92**				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	975.010,49	4.268,92				
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00		**CONSIGNACOES**		**182.721,24**	**1.302.028,40**
Total SALDO ANTERIOR		**1.075.010,49**	**4.268,92**	9055	I.S.S. - FUNDEB	1.745,92	26.849,41
TOTAL DA RECEITA		**2.489.313,71**	**11.962.419,08**	9056	I.R.R.F. - FUNDEB	10.619,28	72.855,65
				9057	I.N.S.S. - FUNDEB	30.066,41	167.388,65
				9058	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	459,06	4.123,52
				9059	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUND	46.570,78	343.322,94
				9060	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	657,30	5.300,64
				9061	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	5.466,14	42.199,22
				9062	CASSEMS - FUNDEB	8.818,11	75.378,13
				9063	Porto Seguro - Fundeb	3.540,29	23.511,33
				9064	Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	191,70	1.266,20
				9065	Desc. Autorizado - Fundeb	3.939,78	12.852,68
				9066	Emprest. CEF - Fundeb	5.392,88	57.529,85
				9067	Emprest. HSBC - Fundeb	9.049,25	93.174,18
				9068	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	39.359,41	285.327,71
				9074	EMPREST. BV FINANCEIRA	14.223,64	69.150,89
				9160	Salario-Familia - Fundeb	2.235,68	20.669,77
				9164	EMPREST.BRADESCO BMC	385,61	1.127,63
				CREDORES DIVERSOS		**2.039,58**	**17.421,79**
				9072	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	2.039,58	17.421,79
				Total ->		**1.512.216,08**	**10.985.321,45**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**977.097,63**	**977.097,63**
					BANCOS, CONTA VINCULADA	877.097,63	877.097,63
					APLICAÇÕES	100.000,00	100.000,00

			FINANCEIRAS		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**977.097,63**	**977.097,63**
			TOTAL DA DESPESA	**2.489.313,71**	**11.962.419,08**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:50601AA0

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO/AGOSTO/2010

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM, 3244
035684330001/36 Exercício: 2010

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2010

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**527.514,53**	**4.890.634,07**		**ORÇAMENTÁRIA**	**824.868,43**	**11.999.845,55**
	RECEITAS CORRENTES	**527.514,53**	**4.890.634,07**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL		21.713,15	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	527.514,53	4.840.256,77	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.664,15	05	Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	06	Segurança Pública		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			08	Assistência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**1.134.425,96**	**12.243.209,97**	09	Previdência Social		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	428.772,03	10.425.070,61	10	Saúde	824.868,43	11.999.845,55
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	72.982,33	2.225.766,38	12	Educação		
CONSIGNACOES		**113.324,90**	**766.915,82**	11	Trabalho		
9111	"'I.S.S. - FMS'"	4.224,96	16.071,35	13	Cultura		
9112	"'I.R.R.F - FMS'"	24.414,53	170.015,53	14	Direitos da Cidadania		
9113	"'I N S S - FMS'"	15.118,01	97.008,01	15	Urbanismo		
9114	"'PENSÃO ALIMENTICIA - FMS'"	2.596,23	18.554,90	16	Habitação		
9115	"'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS'"	19.298,95	154.447,73	17	Saneamento		
9116	"'SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS'"	310,10	2.545,68	18	Gestão Ambiental		
9118	"'ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	6,49	50,44	20	Agricultura		
9119	"'CASSEMS - FMS'"	3.133,67	22.661,86	22	Indústria		
9120	"'Emprest. C E F - fms'"	2.334,51	22.060,14	23	Comércio e Serviços		
9121	"'Emprest. HSBC Bank - fms'"	2.633,17	24.670,95	25	Energia		
9122	"'Emprest. Bco Brasil - fms'"	22.083,42	169.947,56	26	Transporte		
9124	"'Porto Seguro - fms'"	574,43	4.248,14	27	Desporto e Lazer		
9126	'Emprest. Bco Santander - fms'"	777,20	6.538,68	28	Encargos Especiais		
9128	"'Desconto Autorizado - fms'"	9.923,93	26.146,85	99	Reserva de Contingência		
9131	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	5.434,29	28.931,93				
9165	EMPREST. BRADESCO BMC	461,01	3.016,07				
CREDORES DIVERSOS		**99,16**	**743,62**				
9130	'DESC. IPTU - FMS'	99,16	743,62				
TRANSFERENCIAS		**665.212,20**	**3.276.246,30**	**EXTRA-**		**899.147,14**	**4.774.338,34**

				ORÇAMENTÁRIA			
7005	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	665.212,20	3.276.246,30		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	784.202,01	3.936.509,11
Total ->		**1.661.940,49**	**17.133.844,04**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO	42,79	2.146,24
=> SALDO ANTERIOR		**819.166,28**	**397.431,05**				
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	714,33	20.302,65	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**		**0,00**	**61.030,30**
	BANCOS, CONTA VINCULADA	495.624,10	229.584,85	8009	RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE		61.030,30
	BANCOS, CONTA VINCULADA	322.827,85	147.543,55	**CONSIGNACOES**		**114.888,76**	**778.201,55**
				9111	I.S.S. - FMS	4.224,96	16.071,35
Total SALDO ANTERIOR		**819.166,28**	**397.431,05**	9112	I.R.R.F - FMS	24.414,53	170.015,53
TOTAL DA RECEITA		**2.481.106,77**	**17.531.275,09**	9113	I.N.S.S. - FMS	15.118,01	97.008,01
				9114	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.596,23	18.554,90
				9115	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL – FMS	19.298,95	154.447,73
				9116	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	310,10	2.545,68
				9118	ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,49	50,44
				9119	CASSEMS - FMS	3.133,67	22.661,86
				9120	Emprest. C.E.F - fms	2.334,51	22.060,14
				9121	Emprest. HSBC Bank - fms	2.633,17	24.670,95
				9122	Emprest. Banco do Brasil - fms	22.083,42	169.947,56
				9124	Porto Seguro - fms	574,43	4.248,14
				9126	Emprest. Bco Santander - fms	777,20	6.538,68
				9128	Desc. Autorizado - fms	9.923,93	26.146,85
				9131	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	5.434,29	28.931,93
				9159	Salario-Familia - FMS	1.563,86	11.285,73
				9165	EMPREST. BRADESCO BMC	461,01	3.016,07
				CREDORES DIVERSOS		**99,16**	**743,62**
				9130	DESC. IPTU - FMS	99,16	743,62
				Total ->		**1.724.015,57**	**16.774.183,89**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**757.091,20**	**757.091,20**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	8.131,49	8.131,49
					BANCOS, CONTA VINCULADA	446.943,67	446.943,67
					BANCOS, CONTA VINCULADA	302.016,04	302.016,04
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**757.091,20**	**757.091,20**
				TOTAL DA DESPESA		**2.481.106,77**	**17.531.275,09**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:58C3588F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS PREVIDENCIARIAS - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) — R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2010	Jan a Ago 2009
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.591.800,00	1.591.800,00	378.071,03	1.151.461,37	1.046.423,94
RECEITAS CORRENTES	1.591.800,00	1.591.800,00	378.071,03	1.151.461,37	1.046.423,94
Receita de Contribuição dos Segurados	993.800,00	993.800,00	180.182,27	694.223,47	666.014,63
Pessoal Civil	993.800,00	993.800,00	180.182,27	694.223,47	666.014,63
Ativo	993.800,00	993.800,00	180.182,27	694.223,47	666.014,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.000,00	595.000,00	197.028,76	455.977,90	379.984,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.000,00	595.000,00	197.028,76	455.977,90	379.984,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	860,00	1.260,00	425,06
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	860,00	1.260,00	425,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	214.822,66	738.255,63	809.887,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = I+II)(	3.432.734,00	3.432.734,00	592.893,69	1.889.717,00	1.856.311,76

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			DESPESAS EXECUTADAS				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Em 2010			Em 2010	
	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Jan a Ago 2010	PROCESSADO	Jan a Ago 2009	PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.500.000,00	2.500.000,00	418.135,08	1.261.221,08	0,00	940.830,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	418.135,08	1.261.221,08	0,00	940.830,25	0,00
Pessoal Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	418.135,08	1.261.221,08	0,00	940.830,25	0,00

Aposentados	2.000.000,00	2.000.000,00	290.185,88	860.798,71	0,00	664.235,23	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	76.582,63	225.768,29	0,00	176.279,19	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	200.000,00	200.000,00	51.366,57	174.654,08	0,00	100.315,83	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA S) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I V+V)	2.500.000,00	2.500.000,00	418.135,08	1.261.221,08	0,00	940.830,25	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	932.734,00	932.734,00	174.758,61	628.495,92	0,00	915.481,51	0,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	Jan a Ago 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Fin anceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan a Mai 2009		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				Em 2010	Em 2009
CAIXA		0,00		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		329.122,71		148.065,67	0,00
INVESTIMENTOS		7.246.281,36		7.643.310,12	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	Jan a Ago 2009

RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.840.934,00	1.840.934,00	214.822,66	738.255,63	809.887,82
Receitas de Contribuições	1.770.934,00	1.770.934,00	214.822,66	738.255,63	809.887,82
Patronal	1.590.934,00	1.590.934,00	214.822,66	738.255,63	697.954,44
Pessoal Civil	1.590.934,00	1.590.934,00	214.822,66	738.255,63	697.954,44
Ativo	1.590.934,00	1.590.934,00	214.822,66	738.255,63	697.954,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	111.933,38
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁR IAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.840.934,00	1.840.934,00	214.822,66	738.255,63	809.887,82
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	Jan a Ago 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁR IAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9F5BAB5C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - RESULTADO NOMINAL - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2009	Em 30 Jun 2010	Em 31 Ago 2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.328.747,34	6.914.473,79	6.758.054,50

DEDUÇÕES (II)	418.580,32	5.620.883,60	4.555.016,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	793.755,68	5.479.613,13	4.195.921,26
Demais Haveres Financeiros	134.345,48	159.494,27	359.095,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	509.520,84	18.223,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.910.167,02	1.293.590,19	2.203.037,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	6.910.167,02	1.293.590,19	2.203.037,83
		PERIODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre	JAN A AGO 2010
		(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL		909.447,64	4.707.129,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			594.503,00
		REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA		SALDO	
	Em 31 Dez 2009	No Bimestre	JAN A AGO 2010
		(c-b)	(c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.533.520,62	8.466.421,87	8.581.480,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.486.936,94	8.433.408,57	8.548.466,99
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	46.583,68	46.583,68	46.583,68
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	13.570,38	13.570,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	7.533.520,62	8.466.421,87	8.581.480,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	7.533.520,62	8.466.421,87	8.581.480,29

FONTE: SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D19933EF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇ. DE CREDITO E DESP. CAPITAL - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DECAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO

	ATUALIZADA		Até o Bimestre	REALIZADO
	(a)		(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.680.000,00		0,00	1.680.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	18.152.008,35	3.006.702,20	0,00	15.145.306,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.152.008,35	3.006.702,20	0,00	15.145.306,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	16.472.008,35		3.006.702,20	13.465.306,15
	(a-d)		(b)-(e+f)	(c-g)

Fonte: SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5C1971E5

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 18 - RREO SIMPLIFICADO - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto		
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	78.001.491,00	78.001.491,00
Previsão Atualizada da Receita	78.001.491,00	78.001.491,00
Receitas Realizadas	0,00	51.747.008,61
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	70.775.057,00	70.775.057,00
Dotação Atualizada	72.455.057,00	72.455.057,00
Despesas Empenhadas	0,00	50.313.163,69
Despesas Líquidadas	0,00	49.970.206,82
Superavit Orçamentário	1.769.915,51	1.769.915,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	50.313.163,69
Despesas Líquidadas	0,00	49.970.206,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		52.700.404,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	592.893,69	1.889.717,00
Despesas Previdenciárias (II)	418.135,08	1.261.221,08
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	174.758,61	628.495,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	214.822,66	738.255,63
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	953.078,29	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		594.503,00	3.243.135,89	545,52
Resultado Primário		199.501,00	2.493.155,29	1.249,70
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Limites Anuais	Constitucionais
	Valor Apurado até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.576.967,91		<25%/18%>	13,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental	3.587.762,15		60%	58,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil	1.460.169,26		60%	70,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00			1.680.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.006.702,20			15.145.306,15
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	Valor apurado			Saldo Não

DOS RECURSOS	até o Bimestre			Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.127.677,56		15,00	21,98

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:71C76D69

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto										
RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)										R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos					Inscritos			
		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em 31 de Dezembro 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
02	PREFEITURA DE AMAMBAI(excet o Intra-Orçam.)-(I)	569.502,81	36.606,69							
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.475,00	3.900,00	120.575,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	500.638,98	0,00	0,00	269.524,67	231.114,31	218.481,87	2.546,55	215.935,32	0,00
0212	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.384,23	30.216,45	0,00	61.030,30	13.570,38	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	3.390,24	0,00	3.390,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24.479,60	0,00	0,00	24.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA DE AMAMBAI(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	569.502,81	36.606,69	0,00	361.424,81	244.684,69	342.956,87	6.446,55	336.510,32	0,00

FONTE : SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A04DD872

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SET/2009 A AGO/2010							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	3.893.670,84	4.801.371,35	4.591.973,82	6.570.813,74	3.965.042,83	4.493.767,41	4.689.620,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	315.649,43	160.059,81	247.517,17	286.386,04	120.377,69	181.920,70	301.636,17
IPTU	120.624,69	14.933,75	44.736,60	59.837,37	11.299,84	24.274,04	26.662,19
ISS	76.597,68	41.368,70	55.851,68	70.445,88	41.739,79	42.342,74	54.176,84
ITBI	49.020,08	47.586,61	60.837,75	82.716,20	6.348,01	51.880,52	108.244,43
IRRF	44.017,30	47.311,05	72.446,29	52.923,26	44.877,54	45.020,92	52.035,29
Outras receitas Tributárias	25.389,68	8.859,70	13.644,85	20.463,33	16.112,51	18.402,48	60.517,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	174.306,19	171.492,87	255.537,91	180.696,93	161.766,81	211.212,08	182.584,24
RECEITA PATRIMONIAL	41.494,61	79.298,19	42.241,68	114.119,29	4.103,60	45.511,66	62.037,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	1.050,00	2.650,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.268.098,51	4.346.386,89	3.985.442,26	5.696.869,14	3.587.625,97	3.977.621,84	3.997.441,20
Cota Parte do FPM	793.582,59	894.609,51	1.156.562,56	1.754.753,10	943.961,73	1.152.509,28	856.148,60
Cota Parte do ICMS	855.726,84	855.799,82	870.131,70	939.987,31	785.461,40	737.525,42	904.532,04
Cota Parte do IPVA	27.078,16	28.546,94	22.034,89	11.442,65	48.082,77	514.291,77	115.672,39
Cota Parte do ITR	12.076,55	637.468,64	29.624,55	27.196,74	32.927,26	3.414,50	1.886,58
Transf. da LC 87/1996	5.241,18	5.241,18	5.241,18	5.241,18	4.928,99	4.928,99	4.928,99
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	9.029,14	11.123,93	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	854.057,67	925.397,75	945.203,56	1.029.007,60	946.793,22	1.089.327,82	1.046.098,69
Outras Transferências Correntes	720.335,52	999.323,05	947.614,68	1.918.116,63	825.470,60	475.624,06	1.068.173,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.122,10	44.133,59	61.234,80	292.742,34	90.218,76	76.451,13	143.271,10
DEDUÇÕES (II)	425.836,48	572.379,61	587.524,13	532.974,49	448.222,02	566.281,83	460.907,12
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	87.095,51	88.046,49	170.805,22	90.229,71	85.149,68	83.747,88	84.273,49
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	338.740,97	484.333,12	416.718,91	442.744,78	363.072,34	482.533,95	376.633,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.467.834,36	4.228.991,74	4.004.449,69	6.037.839,25	3.516.820,81	3.927.485,58	4.228.712,90
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO
	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	TOTAL	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	5.375.590,58	5.352.283,97	5.552.610,88	4.524.337,60	5.006.290,39	58.817.373,43	77.343.419,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	207.630,78	407.604,47	698.829,65	278.800,64	563.616,38	3.770.028,93	3.780.986,00
IPTU	13.727,90	212.832,81	481.317,99	54.357,87	100.477,01	1.165.082,06	1.738.400,00
ISS	75.045,23	88.393,49	109.492,68	93.494,58	88.020,93	836.970,22	524.300,00
ITBI	34.731,69	30.007,63	24.855,11	66.287,70	299.096,89	861.612,62	511.300,00
IRRF	50.097,26	57.350,68	51.947,65	55.537,21	55.966,78	629.531,23	506.100,00
Outras receitas Tributárias	34.028,70	19.019,86	31.216,22	9.123,28	20.054,77	276.832,80	500.886,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	181.461,82	188.231,07	196.463,49	176.628,93	180.627,55	2.261.009,89	3.128.340,00

RECEITA PATRIMONIAL	119.022,40	82.397,21	934,19	149.012,31	131.654,77	871.827,22	1.831.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.550,00	3.250,00	4.050,00	650,00	700,00	14.850,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.808.427,56	4.630.845,62	4.558.495,15	3.827.865,46	3.978.186,73	50.663.306,33	63.655.260,00
Cota Parte do FPM	1.025.794,46	1.262.961,90	1.096.090,26	805.997,37	1.080.197,40	12.823.168,76	12.212.900,00
Cota Parte do ICMS	933.377,59	871.720,04	889.220,99	889.826,50	947.922,49	10.481.232,14	10.926.400,00
Cota Parte do IPVA	142.673,63	49.776,96	32.604,72	31.357,47	33.237,44	1.056.799,79	1.552.600,00
Cota Parte do ITR	281.557,83	488,46	7.922,69	949,48	632,88	1.036.146,16	200.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	60.396,64	65.750,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.153,07	100.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.128.430,51	1.069.068,59	1.030.865,11	972.635,07	1.089.405,53	12.126.291,12	13.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.291.664,55	1.371.900,68	1.496.862,39	1.122.170,58	821.862,00	13.059.118,65	24.997.610,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.498,02	39.955,60	93.838,40	91.380,26	151.504,96	1.236.351,06	4.947.073,00
DEDUÇÕES (II)	563.835,58	524.308,80	494.520,88	435.458,30	504.719,63	6.116.968,87	6.014.494,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	86.169,14	86.333,59	88.367,42	88.846,40	91.335,87	1.130.400,40	993.800,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	477.666,44	437.975,21	406.153,46	346.611,90	413.383,76	4.986.568,47	5.020.694,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.811.755,00	4.827.975,17	5.058.090,00	4.088.879,30	4.501.570,76	52.700.404,56	71.328.925,00

FONTE: SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CCA575A4

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - RESULTADO PRIMÁRIO - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho – Agosto				
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	Jan a Ago 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.979.899,00	8.901.816,67	36.255.073,07	31.370.468,60
Receita Tributária	3.780.986,00	842.417,02	2.760.416,48	1.816.571,84
IPTU	1.738.400,00	154.834,88	924.949,65	527.480,35
ISS	524.300,00	181.515,51	592.706,28	334.497,06
ITBI	511.300,00	365.384,59	621.451,98	326.233,74
IRRF	506.100,00	111.503,99	412.833,33	322.847,13
Outras Receitas Tributárias	500.886,00	29.178,05	208.475,24	305.513,56
Receita de Contribuições	4.969.274,00	572.079,14	2.217.231,62	2.263.414,11
Receita Previdenciária	3.734.734,00	395.004,93	1.432.479,10	1.475.902,45
Outras Contribuições	1.234.540,00	177.074,21	784.752,52	787.511,66
Receita Patrimonial Líquida	648.000,00	197.028,76	455.977,90	388.263,17
Receita Patrimonial	1.831.760,00	280.667,08	594.673,45	582.855,47
(-) Aplicações Financeiras	1.183.760,00	83.638,32	138.695,55	194.592,30
Transferências Correntes	58.634.566,00	7.046.056,53	30.062.478,84	26.163.841,36
FPM	9.770.320,00	1.508.955,86	6.578.928,99	6.234.091,19
ICMS	8.741.120,00	1.470.199,24	5.567.669,35	5.576.504,00

Convênios	6.911.300,00	290.641,14	2.400.299,38	394.262,24
Outras Transferências Correntes	33.211.826,00	3.776.260,29	15.515.581,12	13.958.983,93
Demais Receitas Correntes	4.947.073,00	244.235,22	758.968,23	738.378,12
Dívida Ativa	4.484.073,00	100.891,68	413.095,56	356.289,90
Diversas Receitas Correntes	463.000,00	143.343,54	345.872,67	382.088,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.528.742,00	42.529,24	647.195,82	576.121,74
Operações de Crédito (III)	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.648.742,00	42.529,24	647.195,82	576.121,74
Convênios	4.648.742,00	42.529,24	647.195,82	576.121,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.648.742,00	42.529,24	647.195,82	576.121,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	77.628.641,00	8.944.345,91	36.902.268,89	31.946.590,34

		DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2010			Em 2009	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	PROCESSADO	Jan a Ago 2009	PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII	62.065.441,82	8.531.525,92	29.900.729,16	0,00	28.057.910,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.575.300,00	3.929.526,83	15.095.775,41	0,00	13.988.308,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	3.948,26	15.723,02	0,00	15.882,07	0,00
Outras Despesas Correntes	34.431.141,82	4.598.050,83	14.789.230,73	0,00	14.053.720,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	62.006.441,82	8.527.577,66	29.885.006,14	0,00	28.042.028,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.152.008,35	1.592.403,21	3.006.702,20	0,00	2.445.219,47	0,00
Investimentos	16.576.818,35	1.435.983,92	2.435.662,48	0,00	1.647.534,11	0,00
Inversões Financeiras	575.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	575.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.000.000,00	156.419,29	571.039,72	0,00	797.685,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.152.008,35	1.435.983,92	2.435.662,48	0,00	1.647.534,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	49.468,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	79.227.918,17	9.963.561,58	32.320.668,62	0,00	29.689.562,16	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	1.599.277,17	1.019.215,67	4.581.600,27	0,00	2.257.028,18	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.821.334,27		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						199.501,00

FONTE: SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:63576A0E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
ANEXO X						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃ O E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto						
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)						R$ 1
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		7.689.673,00	7.689.673,00	972.334,12	3.074.053,12	39,98
1.1	- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.783.217,00	5.783.217,00	304.690,22	1.390.174,96	24,04
1.1.1 - IPTU		1.738.400,00	1.738.400,00	154.834,88	924.949,65	53,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		3.300,00	3.300,00	19.279,74	46.091,07	1.396,70
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU		3.987.517,00	3.987.517,00	89.897,05	345.933,23	8,68
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		54.000,00	54.000,00	40.678,55	73.201,01	135,56
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	- Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.556,00	555.556,00	365.384,59	621.451,98	111,86
1.2.1 - ITBI		511.300,00	511.300,00	365.384,59	621.451,98	121,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI		41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	- Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	844.800,00	844.800,00	190.755,32	649.592,85	76,89
1.3.1 - ISS		524.300,00	524.300,00	181.515,51	592.706,28	113,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		1.000,00	1.000,00	61,93	205,35	20,54
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS		317.300,00	317.300,00	8.496,10	51.868,03	16,35
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		2.200,00	2.200,00	681,78	4.813,19	218,78
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	- Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	111.503,99	412.833,33	81,57

1.4.1 - IRRF	506.100,00	506.100,00	111.503,99	412.833,33	81,57
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG AIS	25.057.650,00	25.057.650,00	3.799.979,01	16.520.156,22	65,93
2.1 - Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	1.886.194,77	8.223.661,00	67,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	1.886.194,77	8.223.661,00	67,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.837.748,99	6.959.586,47	63,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	9.857,98	39.431,92	59,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	1.582,36	329.779,68	164,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	64.594,91	967.697,15	62,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.747.323,00	32.747.323,00	4.772.313,13	19.594.209,34	59,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS OS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convê nios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	759.995,66	3.304.030,69	65,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	2.442.580,00	2.442.580,00	377.238,91	1.644.732,01	67,34

	- (20% de 2.1.1)					
10.2	- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	367.549,75	1.391.917,12	63,70
10.3	- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	1.971,58	7.886,32	59,97
10.4	- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5	- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	316,45	65.955,85	164,89
10.6	- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	12.918,97	193.539,39	62,33
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		14.500.000,00	14.500.000,00	2.079.975,52	8.403.395,88	57,95
11.1	- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.600.000,00	13.600.000,00	2.062.040,60	8.372.624,54	61,56
11.2	- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	17.934,92	30.771,34	3,42
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		8.588.470,00	8.588.470,00	1.302.044,94	5.068.593,85	59,02
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		8.253.000,00	8.253.000,00	1.310.957,51	5.047.931,41	61,16
13.1	- Com Educação Infantil	2.084.000,00	2.084.000,00	381.382,94	1.460.169,26	70,07
13.2	- Com Ensino Fundamental	6.169.000,00	6.169.000,00	929.574,57	3.587.762,15	58,16
14. OUTRAS DESPESAS		5.359.000,00	5.233.385,00	705.895,21	2.264.500,88	43,27
14.1	- Com Educação Infantil	1.252.000,00	1.227.300,00	156.629,12	491.231,85	40,03
14.2	- Com Ensino Fundamental	4.107.000,00	4.006.085,00	549.266,09	1.773.269,03	44,26
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		13.612.000,00	13.486.385,00	2.016.852,72	7.312.432,29	54,22
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL [1] ((13-18)/11)x100%)						60,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DE 2010						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.186.830,75	8.186.830,75	1.193.078,28	4.898.552,34	59,83
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.530.000,00	4.610.675,00	734.560,28	2.315.301,92	50,22
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.336.000,00	3.311.300,00	538.012,06	1.951.401,11	58,93
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.194.000,00	1.299.375,00	196.548,22	363.900,81	28,01
24. ENSINO FUNDAMENTAL	10.276.000,00	10.175.085,00	1.478.840,66	5.361.031,18	52,69
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.276.000,00	10.175.085,00	1.478.840,66	5.361.031,18	52,69
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REG ULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTEN ÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	14.806.000 ,00	14.785.760,00	2.213.400,94	7.676.333,10	51,92
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.068.593,85
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					30.771,34
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]					0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGARNSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					5.099.365,19
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE					2.576.967,91

LIMITE ((23+24)-37)					
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%					13,15
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DEPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	170.000,00	240.460,00	62.420,08	168.872,61	70,23
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40	170.000,00	240.460,00	62.420,08	168.872,61	70,23
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.976.000,00	15.026.220,00	2.275.821,02	7.845.205,71	52,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00
			VALOR		
		FUNDEB (h)		FUNDEF	
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		4.268,92		0,00	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		9.771.619,66		0,00	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		8.829.562,29		0,00	
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURS OS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		30.771,34		0,00	
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		977.097,63		0,00	

FONTE: SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritria, conforme LDB, art. 11, V.

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AE90E6ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/2010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2010, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 005/2010, para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência*, da Secretaria Municipal de Saúde."*

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2010 para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e que foram considerados deferidos pela comissão de análise dos requisitos especiais, de acordo com a Resolução nº 020/2010, nos cargos de **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA, RÁDIO OPERADOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme anexo I desta Resolução, deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Departamento de Saúde Coletiva, 3º andar, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 667, Centro, Fone: 3929-9900, no período de 14 a 24 de setembro de 2010, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo, Hepatite e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelo candidato.
I. Os exames admissionais compatíveis com o cargo de concurso deverão ser realizados no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período improrrogável de 14 a 24 de setembro de 2010, no horário das 07h:00min às 13h:00min..
I a. *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
I b. - *O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Antecedentes criminais e Administrativos;
m) Declaração de Aptidão Física e Mental;
n) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - A relação dos candidatos Indeferidos por não apresentarem os requisitos exigidos conforme Resolução nº 020 de 16/07/2010 encontra-se no Anexo II desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2010.
Três Lagoas, 10 de setembro de 2010.

ODAIR BIASSI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 021/10

Nível Superior Completo

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
1º	79,50	KATIA APARECIDA SCARPARI	60016	72,50	7,00
2º	77,75	MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA	60096	72,50	5,25
4º	76,05	MIREILLY DE SOUZA QUEIROZ	60007	67,50	8,55
7º	72,50	EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	60424	62,50	10,00

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
1º	73,20	NIVALDO MUSTAFA ARAUJO	60646	67,50	5,70
2º	72,15	MAURICIO DE MAGALHAES NAVES FILHO	60070	67,50	4,65
3º	70,90	ANDJARA DOUEIDAR NAVES	60084	65,00	5,90
4º	69,25	ALEXANDRE DO CARMO SERVULO DE OLIVEIRA	60180	65,00	4,25
5º	66,15	IVAN LUIZ DAUR DE MEDEIROS	60441	62,50	3,65
6º	66,00	OSWALDO GOMES JUNIOR	60020	60,00	6,00
7º	62,85	IDRIS FELIPE FARES	60412	55,00	7,85
8º	60,50	GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA	60448	57,50	3,00
9º	60,20	MARCIO VENTURA RIBEIRO	60291	57,50	2,70
11º	60,00	CARLOS ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	60499	60,00	0,00
15º	53,00	JOSE CARLOS GULLA MARQUES	60579	50,00	3,00

Nível Médio Completo

RÁDIO OPERADOR

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
1º	70,00	NILTON ANDERSON AZAMBUJA BERTOLDO	60648	70,00	0,00
2º	67,50	MARIO MARCIO FIGUEIREDO SOBRINHO	60540	67,50	0,00
3º	65,00	FABIANO TORMENA	60341	65,00	0,00
4º	62,60	ANTERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	60320	62,50	0,10
5º	62,50	JOBEM APARECIDO DE JESUS	60492	62,50	0,00
7º	62,50	TAIS LUCAS BARCELOS	60603	62,50	0,00
8º	62,40	FERNANDA DE ANDRADE ALVES	60440	60,00	2,40
9º	58,10	MAYARA BRAGA OVANDO	60541	55,00	3,10

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
1º	85,60	CLECIUS ABRAHAO ATAIDE	60297	85,00	0,60

TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
1º	92,10	PAULA CRISTINA TORMENA	60484	90,00	2,10
3º	65,25	CLEBER FRANCISCO DE ALMEIDA	60172	65,00	0,25
5º	63,55	JESSICA OLIVIA DIAS BATISTA	60473	62,50	1,05
6º	63,20	LUIZ GUSTAVO RICO	60249	62,50	0,70
7º	62,75	MARIO MARCIO ELIAS DA SILVA	60149	62,50	0,25
8º	60,45	DANIELE APARECIDA SALMI GARCIA	60536	60,00	0,45
9º	57,50	FABIO VITORINO JORGE	60555	57,50	0,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
1º	69,80	ANDRE LUIZ DOURADO	60018	62,50	7,30
3º	60,80	DOUGLAS RAMOS GUIMARAES	60434	57,50	3,30
5º	57,20	JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	60350	52,50	4,70
6º	57,00	ROBSON RODRIGO RAMOS DA SILVA	60581	55,00	2,00
7º	56,70	ANTONIO SOUZA DE MORAES	60282	55,00	1,70

8º	56,50	JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	60102	52,50	4,00
9º	53,70	JEFFERSON DIEGO JERONIMO COSTA DE SOUZA	60501	52,50	1,20
10º	52,70	LAURA SOARES DE AZEVEDO	60167	52,50	0,20
13º	51,20	ANA PAULA YAMASHIRO	60612	50,00	1,20

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 022/10
INDEFERIDOS

Nível Superior Completo
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	Motivo do Indeferimento
3º	76,40	FERNANDA MAREGA NERY DE SOUZA	Indeferido por não atender a exigência do Título de Especialista nos termos do Edital n° 001/2010.
5º	73,85	JACQUELINE RESENDE BOAVENTURA	Indeferido pela Comissão de análise dos requisitos especiais conforme Edital 001/2010.
6º	73,70	ROBERTO DELLA ROSA MENDEZ	Indeferido por não atender a exigência de Título de Especialista e comprovação de experiência nos termos do Edital n° 001/2010.
8º	71,30	WESLEY GONDIM BARROS	Indeferido pela Comissão de análise dos requisitos especiais conforme Edital 001/2010.

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	Motivo do Indeferimento
10º	60,00	FRANCISCO LOUREIRO	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.
12º	59,25	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS	Indeferido por apresentar documentos fora do prazo constantes na Resolução n° 020/2010.
13º	57,50	ANDREZA MARINHO DA CRUZ	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.
14º	57,00	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	Indeferido por não comprovar experiência nos termos do Edital n° 001/2010.
16º	50,00	JEFFERSON ROBERTO VIEIRA EUGENIO	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.

Nível Médio Completo
RÁDIO OPERADOR

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	Motivo do Indeferimento
6º	62,50	JULIANA SILVA GONCALVES	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.

TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	Motivo do Indeferimento
2º	67,75	JOCELENE LOPES BORGES	Indeferido por apresentar documentos fora do prazo constantes na Resolução n° 020/2010.
4º	65,00	RONAN MOUGENOT BELMONTE	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.
10º	57,40	WILSON EDUARDO BROERING	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	Motivo do Indeferimento
2º	65,00	MAYLA BERNARDES ARANTES	Indeferido por não atender os pré-requisitos estabelecidos no Edital n° 001/2010.
4º	57,50	AURICELIA ALVES BERTOLOTO	Indeferido por não atender os pré-requisitos estabelecidos no Edital n° 001/2010.
11º	52,50	SHEILA SORAIA APARECIDA GRESPAN GERONIMO	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.
12º	52,50	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	Indeferido por não atender os pré-requisitos estabelecidos no Edital n° 001/2010.
14º	51,10	ELIANE GONDIM RUFINO DA SILVA	Indeferido por não atender os pré-requisitos estabelecidos no Edital n° 001/2010.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9F7FEF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")										R$ 1
					DESPESAS EXECUTADAS					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	% ((e+f)	%	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	PROCESSADOS	/total		A EXECUTAR
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	69.976.211,00	78.223.418,17	7.401.405,59	47.694.674,99	9.906.615,07	32.061.848,15	0,00	100,00	40,99	46.161.570,02
Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	253.334,20	1.277.264,77	285.074,02	1.212.894,00	0,00	3,78	52,24	1.109.006,00
Ação Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	253.334,20	1.277.264,77	285.074,02	1.212.894,00	0,00	3,78	52,24	1.109.006,00
Judiciária	144.000,00	146.000,00	25.972,09	115.056,10	29.528,94	110.375,14	0,00	0,34	75,60	35.624,86
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.000,00	146.000,00	25.972,09	115.056,10	29.528,94	110.375,14	0,00	0,34	75,60	35.624,86
Administração	7.980.000,00	8.097.083,00	918.221,74	5.479.813,75	1.074.074,05	3.875.247,03	0,00	12,09	47,86	4.221.835,97
Planejamento e Orçamento	1.688.000,00	1.816.000,00	3.618,78	1.137.117,56	142.900,12	760.846,64	0,00	2,37	41,90	1.055.153,36
Administração Geral	3.068.500,00	3.268.500,00	561.394,83	2.537.362,31	600.196,50	1.780.891,33	0,00	5,55	54,49	1.487.608,67
Administração Financeira	242.500,00	241.500,00	20.173,99	117.055,59	20.173,99	117.055,59	0,00	0,37	48,47	124.444,41
Normatização e Fiscalização	94.000,00	94.000,00	7.994,08	39.179,62	7.994,08	38.853,31	0,00	0,12	41,33	55.146,69
Administração de Receitas	266.000,00	535.000,00	173.054,63	377.026,59	84.402,63	118.545,28	0,00	0,37	22,16	416.454,72
Infra-Estrutura Urbana	2.621.000,00	2.142.083,00	151.985,43	1.272.072,08	218.406,73	1.059.054,88	0,00	3,30	49,44	1.083.028,12
Defesa Nacional	48.000,00	48.000,00	5.315,64	20.897,22	5.315,64	20.897,22	0,00	0,07	43,54	27.102,78
Defesa Terrestre	48.000,00	48.000,00	5.315,64	20.897,22	5.315,64	20.897,22	0,00	0,07	43,54	27.102,78
Segurança Pública	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Defesa Civil	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Assistência Social	3.676.350,00	3.567.950,00	287.882,19	2.004.086,38	342.777,55	1.417.713,29	0,00	4,42	39,73	2.150.236,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	730.950,00	731.950,00	59.867,64	268.904,15	61.646,85	255.367,11	0,00	0,80	34,89	476.582,89
Assistência Comunitária	2.945.400,00	2.836.000,00	228.014,55	1.735.182,23	281.130,70	1.162.346,18	0,00	3,63	40,99	1.673.653,82

Previdência Social	3.472.734,00	2.922.734,00	421.116,72	1.308.542,20	426.506,56	1.294.330,80	0,00	4,04	44,28	1.628.403,20
Previdência do Regime Estatutário	3.472.734,00	2.922.734,00	421.116,72	1.308.542,20	426.506,56	1.294.330,80	0,00	4,04	44,28	1.628.403,20
Saúde	14.280.500,00	15.473.772,62	1.486.276,94	11.692.707,18	2.359.140,02	7.855.451,86	0,00	24,50	50,77	7.618.320,76
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	871,96	3.193,28	951,96	3.193,28	0,00	0,01	7,26	40.806,72
Atenção Básica	13.796.500,00	14.733.165,35	1.388.488,02	11.240.186,85	2.244.235,84	7.639.886,58	0,00	23,83	51,86	7.093.278,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.000,00	351.607,27	0,00	253.176,31	95.776,26	95.776,26	0,00	0,30	27,24	255.831,01
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	86.067,81	100.583,53	6.512,81	21.028,53	0,00	0,07	10,51	178.971,47
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	145.000,00	10.849,15	95.567,21	11.663,15	95.567,21	0,00	0,30	65,91	49.432,79
Trabalho	468.250,00	498.250,00	111.060,84	274.162,10	115.055,81	252.653,57	0,00	0,79	50,71	245.596,43
Fomento ao Trabalho	410.200,00	415.200,00	103.526,82	220.915,71	107.470,59	199.407,18	0,00	0,62	48,03	215.792,82
Promoção Industrial	58.050,00	83.050,00	7.534,02	53.246,39	7.585,22	53.246,39	0,00	0,17	64,11	29.803,61
Educação	21.830.342,00	21.876.028,82	2.562.969,87	11.836.820,37	2.962.213,47	9.690.847,69	0,00	30,23	44,30	12.185.181,13
Ensino Fundamental	16.655.342,00	16.595.653,82	1.650.038,81	8.912.060,07	2.200.161,74	7.275.616,00	0,00	22,69	43,84	9.320.037,82
Educação Infantil	4.335.000,00	4.415.675,00	874.624,99	2.678.397,31	706.545,66	2.211.868,70	0,00	6,90	50,09	2.203.806,30
Educação de Jovens e Adultos	354.000,00	354.000,00	14.165,22	67.131,75	14.165,22	67.131,75	0,00	0,21	18,96	286.868,25
Educação Especial	486.000,00	510.700,00	24.140,85	179.231,24	41.340,85	136.231,24	0,00	0,42	26,68	374.468,76
Cultura	1.199.500,00	1.198.500,00	172.026,41	861.650,90	161.705,32	749.676,93	0,00	2,34	62,55	448.823,07
Difusão Cultural	1.199.500,00	1.198.500,00	172.026,41	861.650,90	161.705,32	749.676,93	0,00	2,34	62,55	448.823,07
Direitos da Cidadania	184.000,00	200.600,00	16.614,80	61.880,06	4.689,71	24.477,21	0,00	0,08	12,20	176.122,79
Custódia e Reintegração Social	132.000,00	148.600,00	16.614,80	61.880,06	4.689,71	24.477,21	0,00	0,08	16,47	124.122,79
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Urbanismo	4.541.710,00	12.440.674,73	644.864,01	8.722.653,44	1.572.120,13	3.362.367,06	0,00	10,49	27,03	9.078.307,67
Infra-Estrutura Urbana	2.008.710,00	9.558.124,73	278.853,28	6.465.484,27	959.324,72	1.546.929,87	0,00	4,82	16,18	8.011.194,86
Serviços Urbanos	2.533.000,00	2.882.550,00	366.010,73	2.257.169,17	612.795,41	1.815.437,19	0,00	5,66	62,98	1.067.112,81
Habitação	2.439.000,00	2.101.000,00	109.944,02	242.441,72	112.729,02	239.362,72	0,00	0,75	11,39	1.861.637,28
Administração Geral	303.000,00	305.000,00	19.944,02	55.841,72	21.629,02	55.512,72	0,00	0,17	18,20	249.487,28
Habitação Rural	347.010,00	347.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.010,00
Habitação Urbana	1.788.990,00	1.448.990,00	90.000,00	186.600,00	91.100,00	183.850,00	0,00	0,57	12,69	1.265.140,00
Saneamento	1.000.000,00	1.000.000,00	69.584,65	747.569,72	11.911,12	231.839,46	0,00	0,72	23,18	768.160,54
Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	1.000.000,00	69.584,65	747.569,72	11.911,12	231.839,46	0,00	0,72	23,18	768.160,54
Gestão Ambiental	989.300,00	989.300,00	54.036,43	271.924,65	57.594,32	217.511,96	0,00	0,68	21,99	771.788,04
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	25.673,66	104.562,85	25.673,66	103.262,85	0,00	0,32	47,15	115.737,15
Controle Ambiental	521.000,00	521.000,00	25.018,09	117.900,22	28.575,98	64.787,53	0,00	0,20	12,44	456.212,47
Recuperação de Áreas Degradadas	192.300,00	192.300,00	3.336,68	41.383,33	3.336,68	41.383,33	0,00	0,13	21,52	150.916,67
Recursos Hídricos	57.000,00	57.000,00	8,00	8.078,25	8,00	8.078,25	0,00	0,03	14,17	48.921,75
Agricultura	584.000,00	786.000,00	54.408,83	605.682,09	49.775,71	374.282,09	0,00	1,17	47,62	411.717,91
Extensão Rural	584.000,00	786.000,00	54.408,83	605.682,09	49.775,71	374.282,09	0,00	1,17	47,62	411.717,91
Indústria	967.400,00	980.400,00	44.281,46	611.657,30	39.185,81	176.799,62	0,00	0,55	18,03	803.600,38
Promoção Industrial	943.000,00	956.000,00	43.895,94	607.336,77	38.657,63	173.036,43	0,00	0,54	18,10	782.963,57

Promoção Comercial	24.400,00	24.400,00	385,52	4.320,53	528,18	3.763,19	0,00	0,01	15,42	20.636,81
Comércio e Serviços	41.000,00	41.000,00	1.530,00	4.430,00	1.530,00	4.430,00	0,00	0,01	10,80	36.570,00
Turismo	41.000,00	41.000,00	1.530,00	4.430,00	1.530,00	4.430,00	0,00	0,01	10,80	36.570,00
Energia	177.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Energia Elétrica	177.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Transporte	1.977.845,00	1.972.845,00	119.864,01	428.679,55	108.307,50	275.074,80	0,00	0,86	13,94	1.697.770,20
Transporte Rodoviário	1.977.845,00	1.972.845,00	119.864,01	428.679,55	108.307,50	275.074,80	0,00	0,86	13,94	1.697.770,20
Desporto e Lazer	294.000,00	295.000,00	41.837,29	96.432,56	26.749,37	75.243,95	0,00	0,23	25,51	219.756,05
Desporto Comunitário	294.000,00	295.000,00	41.837,29	96.432,56	26.749,37	75.243,95	0,00	0,23	25,51	219.756,05
Encargos Especiais	1.189.000,00	1.189.000,00	263,45	1.030.322,93	160.631,00	600.371,75	0,00	1,87	50,49	588.628,25
Serviço da Dívida Interna	1.189.000,00	1.189.000,00	263,45	1.030.322,93	160.631,00	600.371,75	0,00	1,87	50,49	588.628,25
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	2.065.500,00	2.063.500,00	217.314,06	845.583,21	217.314,06	845.583,21	0,00	100,00	40,98	1.217.916,79
Legislativa	24.000,00	24.000,00	2.778,40	11.424,42	2.778,40	11.424,42	0,00	1,35	47,60	12.575,58
Ação Legislativa	24.000,00	24.000,00	2.778,40	11.424,42	2.778,40	11.424,42	0,00	1,35	47,60	12.575,58
Judiciária	16.000,00	16.000,00	2.947,64	11.686,98	2.947,64	11.686,98	0,00	1,38	73,04	4.313,02
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciár io	16.000,00	16.000,00	2.947,64	11.686,98	2.947,64	11.686,98	0,00	1,38	73,04	4.313,02
Administração	204.000,00	204.000,00	14.186,46	56.359,53	14.186,46	56.359,53	0,00	6,67	27,63	147.640,47
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	5.385,73	21.738,74	5.385,73	21.738,74	0,00	2,57	21,74	78.261,26
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	8.800,73	34.620,79	8.800,73	34.620,79	0,00	4,09	33,29	69.379,21
Defesa Nacional	5.000,00	5.000,00	613,94	2.107,78	613,94	2.107,78	0,00	0,25	42,16	2.892,22
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	613,94	2.107,78	613,94	2.107,78	0,00	0,25	42,16	2.892,22
Assistência Social	82.000,00	80.000,00	3.690,68	13.185,95	3.690,68	13.185,95	0,00	1,56	16,48	66.814,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	75.000,00	3.133,06	10.113,33	3.133,06	10.113,33	0,00	1,20	13,48	64.886,67
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	557,62	3.072,62	557,62	3.072,62	0,00	0,36	61,45	1.927,38
Saúde	376.000,00	376.000,00	46.451,82	186.151,17	46.451,82	186.151,17	0,00	22,01	49,51	189.848,83
Atenção Básica	366.000,00	366.000,00	46.451,82	186.151,17	46.451,82	186.151,17	0,00	22,01	50,86	179.848,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	1.025.000,00	1.025.000,00	112.954,00	431.503,80	112.954,00	431.503,80	0,00	51,03	42,10	593.496,20
Ensino Fundamental	782.000,00	782.000,00	81.802,00	314.918,18	81.802,00	314.918,18	0,00	37,24	40,27	467.081,82
Educação Infantil	195.000,00	195.000,00	28.014,62	103.433,22	28.014,62	103.433,22	0,00	12,23	53,04	91.566,78
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	1.495,22	6.321,10	1.495,22	6.321,10	0,00	0,75	39,51	9.678,90
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	1.642,16	6.831,30	1.642,16	6.831,30	0,00	0,81	21,35	25.168,70
Cultura	68.500,00	68.500,00	4.481,24	20.186,15	4.481,24	20.186,15	0,00	2,39	29,47	48.313,85
Difusão Cultural	68.500,00	68.500,00	4.481,24	20.186,15	4.481,24	20.186,15	0,00	2,39	29,47	48.313,85
Direitos da Cidadania	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Direitos Individuais,	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Coletivos e Difusos										
Urbanismo	100.000,00	100.000,00	9.932,19	38.470,23	9.932,19	38.470,23	0,00	4,55	38,47	61.529,77
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	9.932,19	38.470,23	9.932,19	38.470,23	0,00	4,55	38,47	61.529,77
Habitação	10.000,00	10.000,00	1.300,00	4.550,00	1.300,00	4.550,00	0,00	0,54	45,50	5.450,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.300,00	4.550,00	1.300,00	4.550,00	0,00	0,54	45,50	5.450,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.151,12	8.515,64	2.151,12	8.515,64	0,00	1,01	42,58	11.484,36
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.151,12	8.515,64	2.151,12	8.515,64	0,00	1,01	42,58	11.484,36
Agricultura	30.000,00	30.000,00	3.768,42	14.265,60	3.768,42	14.265,60	0,00	1,69	47,55	15.734,40
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	3.768,42	14.265,60	3.768,42	14.265,60	0,00	1,69	47,55	15.734,40
Transporte	100.000,00	100.000,00	12.058,15	47.175,96	12.058,15	47.175,96	0,00	5,58	47,18	52.824,04
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	12.058,15	47.175,96	12.058,15	47.175,96	0,00	5,58	47,18	52.824,04
TOTAL(III)=(I+II)	72.041.711,00	80.286.918,17	7.618.719,65	48.540.258,20	10.123.929,13	32.907.431,36	0,00	100,00	40,99	47.379.486,81

FONTE: SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 462 de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DB45E99E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - 4º BIMESTRE/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Agosto 2010/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO 2010	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.851.467,00	78.851.467,00	8.813.161,57	11,18	36.302.708,81	46,04	42.548.758,19
RECEITAS CORRENTES	72.322.725,00	72.322.725,00	8.770.632,33	12,13	35.655.512,99	49,30	36.667.212,01
RECEITA TRIBUTARIA	3.780.986,00	3.780.986,00	842.417,02	22,28	2.760.416,48	73,01	1.020.569,52
Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	813.238,97	24,79	2.551.941,24	77,80	728.158,76
Taxas	500.886,00	500.886,00	29.178,05	5,83	208.475,24	41,62	292.410,76
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.128.340,00	3.128.340,00	357.256,48	11,42	1.478.975,99	47,28	1.649.364,01
Contribuicoes Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	234.230,77	10,39	912.127,97	40,48	1.341.212,03

Contribuicoes Econômicas	875.000,00	875.000,00	123.025,71	14,06	566.848,02	64,78	308.151,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.831.760,00	1.831.760,00	280.667,08	15,32	594.673,45	32,46	1.237.086,55
Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.818.760,00	1.818.760,00	280.667,08	15,43	594.673,45	32,70	1.224.086,55
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.350,00	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.350,00	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.634.566,00	58.634.566,00	7.046.056,53	12,02	30.062.478,84	51,27	28.572.087,16
Transferências Intergovernamentais	51.723.266,00	51.723.266,00	6.755.415,39	13,06	27.662.179,46	53,48	24.061.086,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.911.300,00	6.911.300,00	290.641,14	4,21	2.400.299,38	34,73	4.511.000,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.947.073,00	4.947.073,00	242.885,22	4,91	744.118,23	15,04	4.202.954,77
Multas e Juros de Mora	89.500,00	89.500,00	76.180,06	85,12	140.221,21	156,67	50.721,21
Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	29.462,09	15,92	116.767,29	63,10	68.282,71
Receita da Dívida Ativa	4.484.073,00	4.484.073,00	100.891,68	2,25	413.095,56	9,21	4.070.977,44
Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	36.351,39	19,29	74.034,17	39,29	114.415,83
RECEITAS DE CAPITAL	6.528.742,00	6.528.742,00	42.529,24	0,65	647.195,82	9,91	5.881.546,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Operações de Crédito Internas	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.648.742,00	4.648.742,00	42.529,24	0,91	647.195,82	13,92	4.001.546,18
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.648.742,00	4.648.742,00	42.529,24	0,91	647.195,82	13,92	4.001.546,18
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	214.822,66	11,67	738.255,63	40,10	1.102.678,37
Receita de Contribuições	1.840.934,00	1.840.934,00	214.822,66	11,67	738.255,63	40,10	1.102.678,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	80.692.401,00	80.692.401,00	9.027.984,23	11,19	37.040.964,44	45,90	43.651.436,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	80.692.401,00	80.692.401,00	9.027.984,23	11,19	37.040.964,44	45,90	43.651.436,56
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	80.692.401,00	80.692.401,00	9.027.984,23	11,19	37.040.964,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			3.821.334,27		
Superávit Financeiro		0,00			3.821.334,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS						DESPESAS EXECUTADAS				
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO	%	SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO 2010	BIMESTRE	JAN A AGO 2010	PROCESSADOS		LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	70.125.679,00	8.147.207,17	78.272.886,17	7.401.405,59	47.694.674,99	9.906.615,07	32.061.848,15	0,00	40,96	46.211.038,02
DESPESAS CORRENTES	58.195.811,00	1.806.130,82	60.001.941,82	6.741.197,73	38.051.245,68	8.314.211,86	29.055.145,95	0,00	48,42	30.946.795,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.532.800,00	21.000,00	25.511.800,00	3.737.955,67	14.305.850,05	3.712.212,77	14.250.192,20	0,00	55,86	11.261.607,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	23.400,00	3.948,26	15.723,02	0,00	26,65	43.276,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.604.011,00	1.827.130,82	34.431.141,82	3.003.242,06	23.721.995,63	4.598.050,83	14.789.230,73	0,00	42,95	19.641.911,09

DESPESAS DE CAPITAL	11.610.932,00	6.541.076,35	18.152.008,35	660.207,86	9.643.429,31	1.592.403,21	3.006.702,20	0,00	16,56	15.145.306,15
INVESTIMENTOS	9.807.942,00	6.768.876,35	16.576.818,35	660.207,86	8.650.115,39	1.435.983,92	2.435.662,48	0,00	14,69	14.141.155,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	802.990,00	227.800,00	575.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.190,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	993.313,92	156.419,29	571.039,72	0,00	57,10	428.960,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.468,00	100.000,00	69.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.468,00
RESERVA DO RPPS	149.468,00	100.000,00	49.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.468,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.065.500,00	2.000,00	2.063.500,00	217.314,06	845.583,21	217.314,06	845.583,21	0,00	40,98	1.217.916,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	72.191.179,00	8.145.207,17	80.336.386,17	7.618.719,65	48.540.258,20	10.123.929,13	32.907.431,36	0,00	40,96	47.428.954,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	72.191.179,00	8.145.207,17	80.336.386,17	7.618.719,65	48.540.258,20	10.123.929,13	32.907.431,36	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							4.133.533,08			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	72.191.179,00	8.145.207,17	80.336.386,17	7.618.719,65	48.540.258,20	10.123.929,13	37.040.964,44	0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945-0/1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B309AB3A